



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

**A INFLUÊNCIA DO PRESIDENTE E DO GOVERNADOR NAS COLIGAÇÕES
PARA O SENADO FEDERAL BRASILEIRO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a aquisição da titulação de Mestre em Ciência Política.

ORIENTADOR: Dr. Adrian Albala

Orientanda: Milena Martins de Oliveira

Brasília, 2021

**A INFLUÊNCIA DO PRESIDENTE E DO GOVERNADOR NAS COLIGAÇÕES
PARA O SENADO FEDERAL BRASILEIRO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a aquisição da titulação de Mestre em Ciência Política, aprovada pela seguinte Banca:

BANCA EXAMINADORA

Professor Adrian Albala (PH.D)
Presidente – Instituto de Ciência Política – Ipol - UNB

Professor Pedro Neiva
Membro Externo

Professor André Borges
Membro Interno – Instituto de Ciência Política – Ipol - UNB

Brasília, 2021

AGRADECIMENTOS

*À Deus;
Aos meus pais, Márcia e Joemil;
Ao meu amor.*

RESUMO

A pesquisa é um estudo sobre as relações de congruência e incongruência das coligações no Brasil para os cargos de senador, presidente e governador. Trata-se de uma análise sobre a influência dos níveis nacional e subnacional a partir da literatura sobre congruências partidárias, do presidente e do governador na eleição do senador. O resultado é que o alinhamento da coligação do senador ao governador compensa mais, ou seja, quanto mais incongruente a coligação do candidato ao Senado em relação à coligação do candidato à presidência maior a probabilidade de eleição do candidato ao Senado.

Palavras-chave: Coligações. Congruência. Incongruência. Eleições majoritárias. Brasil.

ABSTRACT

The research is a study on the relationships of congruence and incongruence of coalitions in Brazil for the positions of senator, president and governor. It is an analysis of the influence of the national and subnational levels based on the attraction power literature of the president and the governor in the senator's election. The result is that the alignment of the senator's coalition with the governor yields more, that is, as more incongruous the coalition of the Senate candidate in relation to the presidency candidate coalition is, greater the probability of winning an election.

Palavras-chave: Coalitions. Congruence. Incongruence. Majority Elections. Brazil.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| CAPÍTULO 1 - DISCUSSÃO TEÓRICA | 12 |
| 1.1 - Federalismo: articulação de interesses e fragmentação partidária | 12 |
| 1.2 - Sistema partidário e a influência no comportamento dos partidos | 15 |
| 1.3 - Sistemas eleitorais e simultaneidade das eleições | 16 |
| 1.4 - Coligações | 19 |
| CAPÍTULO 2 - CASO BRASILEIRO | 26 |
| 2.2 - Seleção das hipóteses: variáveis explicativas para as estratégias possíveis de candidatos ao cargo de senador | 34 |
| CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA E MODELO DE ANÁLISE | 37 |
| 3.1 - Definições e terminologias para classificação dos dados | 38 |
| CAPÍTULO 4 - ANÁLISE EMPÍRICA DOS DADOS | 46 |
| 4.1. Comportamento das coligações nas hipóteses de candidaturas concomitantes aos três cargos majoritários: | 46 |
| 4.2 - Estratégias Partidárias de Candidaturas sem coligações aos três cargos majoritários (Partido Único) e de Candidaturas Hegemônicas | 67 |
| CONCLUSÃO | 75 |
| REFERÊNCIAS | 79 |

ÍNDICE DE ANEXOS

| | |
|-----------------------------------------------------|-----|
| ANEXO I – SÉRIE COMPLETA | 85 |
| ANEXO II – ELEIÇÕES SEM VERTICALIZAÇÃO | 93 |
| ANEXO III – ELEIÇÕES SOB A REGRA DA VERTICALIZAÇÃO | 102 |
| ANEXO IV – GRAUS DE AFASTAMENTO ENTRE AS COLIGAÇÕES | 106 |
| ANEXO V – DADOS ELEITORAIS COMPLEMENTARES | 108 |

ÍNDICE DE FIGURAS:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Tendência de crescimento no número de candidatos a presidente (1994 a 2018) | 33 |
| Figura 2: Número Efetivos de Partidos (NEP) no Senado a partir do número de eleitos (1994 a 2018) | 36 |
| Figura 3: Tendência do número de partidos disputando eleições | 38 |
| Figura 4 - Eixos de classificação das estratégias de coligação entre dois cargos (Graus de incongruência) | 49 |
| Figura 5 - Comparativos do resultado eleitoral para as estratégias de coligações ao Senado e à Presidência (série de 1.093 candidaturas) | 60 |
| Figura 6 - Percentual de eleitos em cada estratégia de coligação entre Senado e Presidência | 61 |
| Figura 7 - Qual estratégia possibilita maior probabilidade de eleição ao Senado | 64 |
| Figura 8 - Quantidade percentual de eleitos por estratégia comparada de coligação ao Senado e ao governo estadual | 66 |
| Figura 9 - Comparativo de probabilidades entre a estratégia de coligações para senador e governador idênticas ou dessemelhantes | 67 |
| Figura 10 - Resultados comparativos de coligações de senador e governador para regras com e sem verticalização | 69 |
| Figura 11 - Comparativo do número de candidaturas em cada estratégia de coligação presidente <i>versus</i> governador com o resultado “eleito” na candidatura de senador. | 71 |
| Figura 12 - Probabilidade de eleição do senador de acordo com a estratégia de coligação entre candidaturas ao governo estadual e à presidência | 71 |
| Figura 13 - Eixos de classificação das estratégias de coligação para os três cargos – (Graus de incongruência) | 75 |
| Figura 14 - Número de eleitos e probabilidade de eleição por Graus de Afastamento das Coligações (anos sem verticalização) | 77 |
| Figura 15 - Comparativo das probabilidades de eleição do candidato a senador em amostras com e sem candidaturas de partido único (anos sem verticalização). | 81 |

ÍNDICE DE QUADROS:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Média de candidatos ao governo estadual por eleição | 39 |
| Quadro 2 - Quantidade de partidos em cada eleição | 43 |
| Quadro 3 - Amostras de candidaturas das eleições gerais de 1994 | 46 |
| Quadro 4: descrição das variáveis para análise das probabilidades de eleição do candidato ao Senado. | 55 |
| Quadro 5: Resultados para o Modelo para a eleição de renovação de 1/3 ao Senado (Magnitude = 1) | 56 |
| Quadro 6: Resultados do Modelo para a eleição ao Senado com Magnitude = 2 | 56 |
| Quadro 7: resultado da regressão logística binomial para a eleição do candidato ao Senado | 57 |
| Quadro 8 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à Presidência | 59 |
| Quadro 9 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos sem verticalização | 63 |
| Quadro 10 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos 2002 e 2006, <u>com</u> verticalização | 64 |
| Quadro 11 - Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual | 65 |
| Quadro 12 - Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual separados por regra de verticalização | 68 |
| Quadro 13 - Comparativo de quantidade de candidaturas ao Senado e resultados eleitorais das estratégias coligações para governo estadual e presidência da República | 70 |
| Quadro 14 - Resultados eleitorais para senador por estratégia partidária de coligação entre governador e presidente da República. Anos sem verticalização | 72 |
| Quadro 15 - Resultados eleitorais para senador por estratégia partidária de coligação entre governador e presidente da República. Anos com verticalização | 73 |
| Quadro 16 - Distanciamento das coligações entre Governador e Presidente vs Senador e Presidente | 74 |
| Quadro 17 - Distanciamento das coligações entre governador e presidente <i>versus</i> senador e presidente em eleições verticalizadas | 75 |
| Quadro 18 - Análise do efeito das estratégias de coligação aos três cargos sobre a candidatura a Senador. Anos sem verticalização | 76 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 19 - Análise do efeito das estratégias de coligação aos três cargos sobre a candidatura a Senador (anos com verticalização) | 78 |
| Quadro 20 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos nos sem verticalização) | 80 |
| Quadro 21 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. (anos sem verticalização) | 80 |
| Quadro 22 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos <u>com</u> verticalização e amostra sem candidatura de partidos únicos | 82 |
| Quadro 23 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. Anos sem verticalização e candidaturas não hegemônicas | 83 |
| Quadro 24 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. Anos sem verticalização e candidaturas hegemônicas | 84 |
| Quadro 25 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos <u>com</u> verticalização e amostra sem candidatura de partidos únicos e candidaturas hegemônicas | 85 |

INTRODUÇÃO

O objeto de estudo desta pesquisa é a formação das coligações no contexto de uma federação com eleições concomitantes e multiníveis. Mais especificamente, é sobre a influência dos níveis nacional (a eleição para presidente) e subnacional (a eleição para governador) na formação das coligações para o cargo de senador, observada por meio da análise da congruência partidária entre os dois níveis. Por seu turno, a congruência partidária é compreendida como o grau de conformidade na composição das coligações que concorrem à presidência, à governadoria e ao Senado Federal.

Dentro desse conceito inicial, tem-se a congruência pura, ou perfeita, quando os mesmos partidos estão presentes nas diversas arenas, federal e estadual, formando coligações idênticas (THORLAKSON, 2007). Há, contudo, e principalmente em sistemas partidários fragmentados, dificuldade em se construir coligações idênticas em diferentes níveis de competição eleitoral, surgindo composição de partidos em coligações não perfeitamente congruentes.

Neste cenário competitivo, a influência dos candidatos a presidente ou a governador na formação das coligações partidárias para os demais cargos eletivos pode ser um preditor da decisão de determinado partido integrar ou não uma dada coligação. Dessa forma, parte da literatura enxerga a presidência como tendo mais importância do que outros cargos eletivos na conformação das alianças, por conseguir atrair mais votos (GOLDER, 2006).

Há na literatura, uma linha específica de pesquisa que verifica o efeito que a candidatura de líderes populistas ou impopulistas ao Executivo das várias esferas da federação tem sobre o número de votos que os demais candidatos do partido podem receber em dada eleição. O denominado “efeito de cauda” é termo corrente, tanto na literatura especializada quanto no noticiário político (BORGES E TURGEON, 2018; SAMUELS, 2000, RHODES, 2009; ERIN, 2016).

Outras literaturas, sem necessariamente verificar o poder de arrasto do voto no líder, apontam a força que o presidente da República e dos governadores sobre

o sistema político, o sistema partidário, o sistema eleitoral, a tomada de decisão política. Por exemplo, seguindo a literatura de realinhamento eleitoral desenvolvida para explicar as alternâncias de ondas de votos em candidatos do Partido Republicano ou Partido Democrata nos Estados Unidos, no Brasil, André Singer explica o sucesso eleitoral de candidatos mais à esquerda como fruto do posicionamento político e eleitoral do principal nome do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva (SINGER, 2012).

No que tange ao Executivo estadual, Abrúcio (2004) aponta a força dos governadores estaduais na agenda política federal, denominando nosso regime de “federalismo estadualista”. Observa que no início da redemocratização (1982 a 1990), enquanto em só uma eleição presidencial houve concomitantemente a eleição de deputados, nos estados houve eleições casadas para os cargos de governador (majoritária), representantes nacionais (senadores e deputados) e representantes estaduais (proporcionais), o que muito cedo propiciou a formação de forte aliança entre esses atores sob a influência do governador.

Pesquisas que analisam as interações entre Executivo e Legislativo e a influência do presidente da República sobre a eleição de deputados federais já não são raras (SOARES, 2013; BORGES, 2018). Contudo, pouco se pesquisou acerca dessa influência sobre o Senado e a eleição de seus membros.

Desta forma, a partir da literatura que discute a influência que os cargos majoritários de presidente e governador exercem sobre as estratégias partidárias de candidaturas a senador, o objetivo desta pesquisa é contribuir com a literatura sobre coligações partidárias, visto que os estudos sobre coligações eleitorais no Brasil ora centralizam a competição eleitoral a partir da disputa presidencial bipartidária – na disputa entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – (CARREIRÃO, 2014), ora focam nas disputas aos cargos proporcionais, principalmente o de deputado federal, desconsiderando a sistemática própria da eleição ao Senado Federal.

Neste propósito, a pesquisa propõe uma classificação dos tipos de congruência para coligações partidárias. A necessidade dessa tipologia decorre da existência de gradação entre as várias possibilidades de dessemelhanças entre as coligações de candidatos a senador e governador, senador e presidente e de

governador e presidente. Em um cenário eleitoral de eleições simultâneas multinível, nas quais cerca de três dezenas de partidos se lançam na disputa dos cargos, a simples classificação em congruente e incongruente não é suficiente. Dessa forma, são apresentados conceitos mais precisos de congruência nas coligações.

A pesquisa examina candidaturas (senador, governador e presidente) que disputam cargos na mesma regra (ou seja, via sistema majoritário), concomitantemente e em diferentes níveis. A pertinência em estudar o caso brasileiro é a obrigatoriedade de coligações não-incongruentes, na mesma circunscrição, para cargos majoritários, combinada com a ausência da imposição de verticalização nas eleições para os três cargos, exceto no caso dos anos eleitorais de 2002 e 2006¹.

No âmbito da pesquisa, isso implica em possibilidade de incongruências entre coligações de candidatos a senador e a presidente da República, ou entre coligações de candidatos a governador e presidente nos anos em que não houve a regra da verticalização. As coligações para candidatos a senador e governador, por força de lei (art. 6º da Lei nº 9.054 de 1997), e todas as coligações nas eleições ocorridas em 2002 e 2006 sob a regra da verticalização são necessariamente congruentes, o que não significa dizer que sejam idênticas.

Ainda sobre o contexto institucional brasileiro, também há a combinação de governos subnacionais autônomos responsáveis pela dinâmica partidária local, combinado com uma configuração multipartidarista. Todo esse arcabouço institucional condiciona a formação de alianças em torno dos presidenciais, tornando-a complexa e custosa (BORGES, 2019), situação que enfatiza a necessidade de se compreender a relação de congruência entre coligações para disputas de cargos nos executivos dos dois níveis. Busca-se observar a capacidade de atração de partidos e candidatos exercida pelas coligações,

¹ As regras eleitorais no Brasil sobre coligações partidárias já oscilaram da verticalização até a liberdade total para qualquer tipo de coligação. Elas foram permitidas nas eleições de 1950 a 1962, proibidas pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos, de 1971, e liberadas a partir das eleições de 1986. De 1986 a 1998, os partidos foram proibidos de constituir coligações incongruentes para a Câmara dos Deputados, em relação às firmadas para as governadorias. Já nos anos 2000, a verticalização foi imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições de 2002 e 2006, estabelecendo que os partidos integrantes de coligações presidenciais adversárias não poderiam se coligar nas disputas para os outros cargos (federais ou estaduais).

considerando que os partidos podem ser principais ou meramente coligados nas disputas aos poderes Executivo do estado e da República.

A importância do estudo reside no fato de que, quando se propõe analisar a verticalização das coligações, ou seja, a forma como os partidos organizam suas alianças nos diferentes níveis (nacional e subnacional), podemos verificar semelhanças e incongruências que podem revelar comportamentos partidários ainda não tão explorados. Inicialmente, constata-se que a simetria do sistema partidário nacional com o campo subnacional não é uma “garantia” para a sobreposição de alinhamentos políticos, e o caso brasileiro é um excelente exemplo desta ausência de correlação (ALBALA, 2018).

Além disso, estudos demonstram que partidos com candidatos fortes à presidência ou aos governos estaduais impulsionam as votações para deputado federal, sendo ambos determinantes na vitória eleitoral dos deputados federais no Brasil (SOARES, 2013). Afinal, é por meio das coligações partidárias que os candidatos a deputado federal acessam mais recursos do fundo partidário e mais tempo de rádio e televisão no horário gratuito de propaganda eleitoral (SCHMITT; CARNEIRO; KUSCHNIR, 1999). Mais do que isso, as regras eleitorais do sistema proporcional permitem coligações que facilitam a inclusão de minorias na composição da câmara baixa, inclusive com a vitória de partidos ideologicamente extremados (NICOLAU, 2015).

Observa-se, portanto, que há razões para os partidos se coligarem na concorrência à Câmara dos Deputados. Contudo, para o Senado, ainda há carência de estudos que apontem a motivação dos candidatos procurarem compor, ou não, coligações partidárias. Justifica-se, então, a presente pesquisa, que averigua os graus de similitude entre as coligações partidárias nas eleições de 1990 a 2018 para os cargos de governador, senador e presidente da República.

Sendo assim, a pesquisa verifica em qual situação o candidato ao Senado Federal se beneficia mais da coligação: em situações de proximidade com o governador e distanciamento do presidente da República; em situações de proximidade a ambos ou em situação de proximidade à coligação do Presidente e de distanciamento da candidatura de governador. Pergunta-se se diante da

forte incongruência entre as coligações subnacionais e nacional em dada eleição, compensa mais ao candidato ao Senado se alinhar à qual nível? A resposta identifica qual a estratégia mais benéfica para o candidato a senador, se alinhar-se a candidatos à presidência ou a candidatos à governadoria. Este resultado deriva de outra pergunta subsidiária: quais são as consequências da influência dos candidatos à presidência e à governadoria nas coligações ao Senado?

A literatura utilizada discute o poder de atração de ambos os cargos ao Executivo diante de disputas eleitorais multiníveis e simultâneas, nas quais as estratégias de alianças partidárias são elementos naturais da competição eleitoral por postos do Poder Executivo e do Poder Legislativo (COX, 2008). No cenário brasileiro, esta pesquisa demonstra que as coligações para o cargo de senador são mais congruentes com as coligações dos candidatos a governador do que com as de candidato à presidência da República não apenas devido à regra da lei eleitoral para esses cargos, mas ao real aumento na chance de ser eleito, portanto, o subnacional exerce mais influência nas coligações para o Senado. Isto significa que quanto mais a coligação do senador for incongruente em relação à coligação do candidato a presidente, maior a probabilidade de o candidato ao Senado se eleger.

Este trabalho está organizado em cinco capítulos. O capítulo 1 apresenta a discussão teórica. Uma apresentação das características dos sistemas partidário e eleitoral que contextualizam o federalismo, as definições sobre congruência nas coligações, a partir das quais é feita a construção para definir os tipos de congruências encontradas no caso brasileiros entre os três cargos estudados.

O capítulo também aponta os argumentos teóricos que afirmam ser o cargo de presidente o mais importante em regimes presidencialistas por ser capaz de impactar as candidaturas para outros pleitos (NOHLEN, 2005; GOLDBERGER, 2006). Consequentemente, faz com que os candidatos aos cargos legislativos tenham fortes incentivos de organizar suas campanhas em torno do candidato presidencial, pois visam se beneficiar das vantagens organizacionais, financeiras e midiáticas (NOHLEN, 2005; BIZARRO-NETO, SANDES-FREITAS, 2010).

Examina-se também a literatura que atribui aos governadores uma grande influência na formação das coligações das eleições legislativas devido à força política que exercem nos estados. Eles têm amplo controle sobre as estruturas partidárias no nível nacional, fazendo nomeações e decidindo sobre a formação de alianças no nível estadual (SAMUELS, 2000; ABRUCIO, 1994). De fato, a capacidade de ingerência do governador ultrapassa a esfera local, os governos subnacionais atuam, inclusive, nas casas legislativas federais como *veto players*, praticamente, impondo ao Poder Executivo nacional a buscar apoio para aprovar leis (KIKUCHI, 2018). As relações executivo-legislativo, no nível federal, envolvem um "quarto poder" no sistema presidencialista brasileiro: os governadores (SAMUELS, 2000). O controle que eles têm sobre os recursos podem influenciar as carreiras de outros políticos e os partidos nacionais, enquanto o presidente carece desses recursos. Dessa forma, o Senado é uma arena sobre a qual os governos subnacionais exercem potencialmente mais influência política do que a Câmara baixa (KIKUCHI, 2018).

O capítulo 2 discute o sistema político brasileiro, descreve a situação da fragmentação partidária no Senado Federal e o comportamento dos candidatos ao Senado no cenário de eleições simultâneas. Por fim, o contexto institucional brasileiro direciona para o desenvolvimento da hipótese. O capítulo 3 apresenta as ferramentas metodológicas, mostrando a origem e o tratamento dos dados coletados. Também traz o desenvolvimento das novas definições de congruências em coligações partidárias que foram importantes para alcançar as conclusões da pesquisa. São cinco tipos de categorias criadas com a função de classificar os tipos de congruência entre as coligações: duas congruências: perfeita e imperfeita; e três incongruências: severa, moderada e leve. O capítulo 4 faz a análise empírica dos dados. Por fim, a conclusão, na qual se cruzam os achados da pesquisa com as postulações teóricas.

CAPÍTULO 1 - DISCUSSÃO TEÓRICA

O objetivo deste capítulo consiste em discutir os conceitos sobre congruência nas coligações e as duas abordagens sobre a influência dos níveis nacional e subnacional na formação das coligações partidárias. Os debates teóricos centrais são contextualizados por conceitos inerentes ao contexto das disputas eleitorais, que são: sistema eleitoral, sistema partidário, federalismo. Dentro deles, estão as argumentações sobre regras majoritárias, simultaneidade das eleições multiníveis, fragmentação partidária e descentralização e autonomia política dos entes federados.

1. 1 - Federalismo: articulação de interesses e fragmentação partidária

O termo federalismo diz respeito à divisão dos poderes políticos e constitucionais entre os diferentes níveis de governo, portanto, vai além da mera repartição de tarefas administrativas. O federalismo é uma organização política na qual as atividades do governo são divididas entre os governos regionais e um governo central de tal forma que cada tipo de governo tem algumas atividades sobre as quais toma as decisões finais (RIKER, 1975).

A divisão decisória na federação ocorre porque há: i) alocação de poder em pelo menos dois níveis com autonomia política, instituições federais garantidoras do cumprimento dessa divisão de poderes entre os níveis; e ii) previsão, por cada nível de governo, da representação direta de sua própria base de cidadãos (THORLAKSON, 2007). Tais características fazem com que as unidades integrantes da federação tenham interesses conflitantes e precisem barganhar para alcançar determinados objetivos (FILIPPOV; ORDESHOOK; SHVETSOVA, 2004).

O escrutínio eleitoral é uma arena onde atores com autonomia política nos níveis nacional e subnacional expõem seus interesses conflitantes. O poder relativo de

cada nível governamental de uma federação é capaz de influenciar estratégia partidária e comportamento político, por isso os partidos consideram as formas de descentralização ou centralização presentes numa federação, e, conseqüentemente, se observa congruência ou incongruência nas relações partidárias entre os níveis federativos (THORLAKSON, 2007)

Em federações descentralizadas, os partidos mantêm vínculos mais frouxos entre as organizações estaduais e federais do que nas federações centralizadas (THORLAKSON, 2003). Portanto, uma estrutura organizacional mais frouxa pode significar maior autonomia e flexibilidade política para os partidos em nível estadual, e ambas impactam o funcionamento da estrutura federalista quando os partidos e seus líderes ambicionam mais descentralização política, administrativa e fiscal.

De acordo com Thorlakson (2003), autonomia e flexibilidade política criam pelo menos duas arenas duradouras de competição política: nacional e subnacional. Esta alocação de poder em pelo menos dois níveis, característica inerente ao federalismo, favorece a concentração partidária nas eleições para governador de forma análoga ao posto presidencial. Isto significa que a competição efetiva pelo posto Executivo se dá, em cada distrito e no federal, entre duas ou, no máximo, três grandes coligações (LIMONGI; VASSELAI, 2016).

As poucas candidaturas significam que há concentração partidária para os cargos executivos, mas não para os cargos do legislativo, nos quais há fragmentação (LIMONGI; VASSELAI, 2016). A fragmentação para os mandatos legislativos é estimulada tanto pela eleição presidencial quanto pelo escrutínio estadual (GOLDER, 2006). Dessa forma, o federalismo impacta o número de partidos, fragmentando a representação partidária na legislatura nacional (WEAVER, 2002). Por isso, a fragmentação e a concentração partidária são duas faces de uma mesma moeda (LIMONGI; VASSELAI, 2016).

A fragmentação partidária brasileira é uma tendência decorrente, entre outros fatores, do desenho institucional federalista, que combina um sistema eleitoral permissivo, combinado ao sistema proporcional. A estrutura eleitoral permissiva é aquela com baixa barreira de entrada, gerada pelo grande número de cadeiras disputadas nas circunscções eleitorais nos mandatos por regra proporcional

(AMORIM NETO, 2011). Acrescente-se a isso a percepção de que a instituição partidária é imperfeita, porque os partidos são apenas instrumentos para engendrar e sustentar os interesses das elites políticas, que se assenhoram de recursos para benefício privado à custa de seus constituintes (FILIPPOV; ORDESHOOK; SHVETSOVA, 2004).

A fragmentação partidária seria então resultado de um sistema eleitoral permissivo que viabiliza saídas institucionais para o aumento no número de partidos, que, muitas vezes, não formam um sistema completamente institucionalizado² (MAINWARING; TORCAL 2005). Os efeitos da fragmentação partidária se refletem nos acordos dos partidos, especialmente, entre os diferentes níveis federativos.

Com o objetivo de coordenar candidaturas alocadas nos níveis nacional e subnacional diante de fatores descentralizadores do federalismo, os partidos promovem troca de apoios entre as diferentes disputas para viabilizar a formação de coligações multipartidárias. O federalismo descentraliza até a estrutura decisória dos partidos, fazendo com que o controle de postos no Executivo seja um recurso de poder nas barganhas intrapartidárias (RIKER, 1975). Ressaltando que no caso brasileiro tem-se desde 1988 um sistema partidário altamente fragmentado (NICOLAU, 1996).

A fragmentação partidária exige que a classe política negocie e articule acordos para desenhar um sistema eleitoral, que influencia o modo como os partidos fazem campanha e a maneira como as elites políticas se comportam, ajudando assim a determinar o clima político, encorajando ou retardando a criação de alianças entre os partidos (REYNOLDS; REILLY; ELLIS, 2008).

Além do sistema eleitoral, os sistemas partidários também estão no centro das análises dispostas a examinar a função das políticas partidárias em contrariar ou reforçar as tendências centrífugas do federalismo. No caso do Brasil, a fragmentação impulsiona os partidos a promover coligações congruentes ou incongruentes com o nível nacional ou com subnacional. E há de se salientar que a representação de subunidades territoriais em câmaras altas,

² O tópico 1.2 e 1.3 abordam mais conceitos e definições dos sistemas eleitoral e partidário, bem como suas institucionalizações.

desproporcional à população, como se percebe no Senado brasileiro, é regra do sistema eleitoral que influencia a articulação política eleitoral (WEAVER, 2002), mais um fator que justifica a presente pesquisa.

Portanto, os dois próximos tópicos exploram a discussão teórica sobre sistema partidário e sua relação com comportamento dos partidos, e as regras do sistema eleitoral, em especial, o impacto da simultaneidade das eleições na coordenação das coligações em federações multiníveis.

1.2 - Sistema partidário e a influência no comportamento dos partidos

O sistema partidário impacta a relação entre os agentes estaduais e o governo federal, por isso o sistema partidário importa tanto quanto o sistema eleitoral na relação federalista (NOHLEN, 1999). O nível de institucionalização do sistema partidário contextualiza o cenário político e eleitoral dos países, visto que os principais partidos e outros atores desenvolvem estratégias e comportamentos baseados nas normas e na institucionalização partidária (MAINWARING; TORCAL, 2005).

Um sistema partidário institucionalizado é aquele em que os atores desenvolvem expectativas e comportamentos baseados na premissa de que os contornos e as regras fundamentais da competição e do comportamento partidários prevalecerão no futuro previsível (MAINWARING; TORCAL, 2005). Dessa forma, os autores argumentam que a institucionalização partidária não pode ser baseada apenas na quantidade de partidos e em níveis de polarização, mas sim em continuidade, estabilidade, vínculo e autonomia (MAINWARING; TORCAL, 2005).

Contudo, em sistemas mais complexos, como é o caso brasileiro, o grau de institucionalização importa na composição de chapas para concorrer às eleições, bem como na capacidade de intervenção das forças federativas nesta formação. Borges (2018) pontua que as instituições brasileiras criam incentivos que impedem a consolidação do sistema partidário em torno da corrida presidencial, aumentando a probabilidade de maiorias eleitorais diversas em todas as eleições, da presidencial até o nível inferior.

Borges (2018) ainda explica que a segmentação partidária no Brasil cria forças desagregadoras ao permitir que atores subnacionais minem parcialmente os potenciais efeitos sistêmicos da eleição direta para o Executivo. Os efeitos sistêmicos e o poder subnacional influenciam o comportamento dos partidos quando se relacionam para compor, ou não, coligações para o cargo de senador.

Apesar das disputas majoritárias tenderem a formação de um sistema bipartidário ou com pouquíssimos partidos representados (WEAER, 2002), a estratégia vencedora nas eleições para governo estadual no Brasil tem sido a de coligações com grande número de partidos, o que pode tornar a competição subnacional mais relevante, para o resultado eleitoral dos candidatos aos demais cargos na mesma circunscrição, do que a eleição presidencial (LIMONGI; VASSELAI, 2016).

Na linha oposta, apresenta-se o argumento de que atores políticos também eleitos majoritariamente no nível estadual procuram alinhar suas estratégias com o bipartidarismo do nível federal (BIZARRO-NETO; SANDES-FREITAS, 2018). Todavia, *não existe garantia sobre a sobreposição simétrica de alinhamentos políticos do sistema partidário nacional com o subnacional, ou seja, entre os candidatos a presidente e cargos majoritários estaduais* (ALBALA, 2018b).

Conforme posto neste tópico, não há dúvida da centralidade da institucionalização do sistema partidário na pesquisa sobre coligações partidárias, inclusive, se argumenta que a oscilação na quantidade de partidos influencia a estabilidade do sistema e impugna a institucionalização. Contudo, falhas relacionadas às regras majoritárias favorecem o pluralismo partidário devido à dificuldade de coordenação para formar poucas candidaturas (COLOMER, 2005), por isso o ponto seguinte traz a discussão teórica sobre sistemas eleitorais.

1.3 - Sistemas eleitorais e simultaneidade das eleições

A tradução de votos em cargos não é algo simples, por isso os países se valem de sistemas eleitorais para gerenciar os confrontos políticos a fim de agravar ou amenizar as tensões e os conflitos nas suas sociedades (REYNOLDS; REILLY;

ELLIS, 2008). Esse gerenciamento de conflitos políticos é feito, basicamente, por duas fórmulas gerais: o sistema proporcional e o sistema majoritário ou plural.

Há diferentes alternativas de regras majoritárias. Um tipo é o modelo *single-member plurality* (SMP) ou pluralidade para membro único (PMU). As regras eleitorais do SMP, como o nome indica, envolvem distritos legislativos de uma cadeira em disputa, em que o candidato que recebe a maioria dos votos é declarado eleito, independentemente de a participação ser ou não majoritária. Essa é a fórmula pela qual são eleitos um terço dos senadores no Brasil.

Weaver (2002) aponta que uma das consequências associadas às regras eleitorais do SMP é o aumento dos incentivos para votação estratégica, uma vez que o voto para um candidato de partido menor pode ser desperdiçado, levando à vitória o candidato menos preferido do eleitor. No Brasil, esta prática é também conhecida como “voto útil”. Assim, as regras majoritárias geram mais barreiras de entrada para candidatos de pequenos partidos, havendo menor chance de um partido de tamanho modesto compartilhe poder em um ou ambos os níveis de governo (WEAVER, 2002).

Espera-se, então, que apenas grandes partidos estejam à frente dos executivos federal ou locais, ou de cargos legislativos majoritários, como é o caso do cargo de senador. Cumpre ressaltar que este efeito esperado para regras majoritárias pode ser diferente para o ano eleitoral no qual vencem os dois candidatos com maior percentual de votos, visto que no Brasil, os três senadores de cada unidade federativa são substituídos a cada quatro anos por um e dois terços, alternadamente.

Ressalta-se que a variação de magnitude (uma ou duas cadeiras) pode ter efeito distinto para cada ocasião eleitoral. Na eleição com duas vagas, a apresentação de candidaturas por parte dos partidos para influenciar o voto do eleitor tem duas possibilidades. Uma é a combinação de esforços entre dois candidatos com o intuito de induzir o eleitor a usar os dois votos na dobradinha, denominado de “voto casado” (LACERDA, 2018). A outra é a ideia de que o primeiro voto depositado orientaria a estratégia de atração de votos para a segunda escolha, chamado de “voto ordinal subjetivo”, visto que o primeiro voto indica a preferência mais forte do eleitor (LACERDA, 2018).

Portanto, fica registrado que em termos de estratégia de campanha eleitoral para atrair os eleitores, há diferença quando o número de assentos ao Senado muda. Contudo, não está explorado na literatura se a diferença de magnitude impacta a coordenação das coligações. Segundo a literatura, o que há são dois fatores relevantes presentes no sistema eleitoral que podem alterar a percepção sobre quais partidos têm mais ou menos chances de vencer eleições majoritárias: simultaneidade das eleições e fragmentação partidária.

Segundo Clark e Golder (2006), a concomitância da eleição presidencial com as legislativas é essencial para que de fato a primeira influencie a segunda. Mas, a principal hipótese deles é a de que as eleições presidenciais terão um efeito redutor sobre o número de partidos eleitorais, porque os partidos que não são viáveis no nível presidencial serão prejudicados.

Na mesma linha teórica está Golder (2006), ao apontar que as eleições presidenciais impactam significativamente a fragmentação legislativa. As eleições presidenciais temporalmente próximas às legislativas reduzem o tamanho do sistema partidário quando há poucos candidatos presidenciais. Golder afirma ainda que esse efeito redutor diminui à medida que o número de candidatos à presidência aumenta.

Olhando para a arena legislativa, Samuels (2000) argumenta que quanto mais próxima a eleição presidencial é da eleição legislativa, maior é o seu potencial para reduzir o número de partidos nas eleições legislativas. Na visão de Clerici (2013), há uma forte influência da eleição presidencial sobre a formação das coligações partidárias em nível subnacional. A quantidade de partidos disputando as eleições nos dois níveis, nacional e subnacional, seria central e por isso a fragmentação partidária deve constar nas análises sobre concomitância das eleições³.

³ Cumpre destacar que a autora estuda o caso argentino, no qual existem partidos nacionais e regionais, o que potencialmente pode dificultar as análises das chapas e das congruências.

1.4 - Coligações

As alianças partidárias formadas nos níveis nacional e subnacional influenciam as coligações dos cargos legislativos. As coligações postas numa eleição derivam da formação de alianças partidária cuja interlocução pode ser abrangente e implicar na articulação entre os níveis federal e estadual (nacional e subnacional) para o processo eleitoral. A política de alianças eleitorais, aliás, é elemento estratégico para obtenção de votos (CLERICI, 2013), o que torna o processo de formação de coligações um aspecto central na estratégia para se conquistar uma cadeira de senador.

A configuração partidária das coligações pode indicar se as convergências e divergências partidárias são negociadas verticalmente, ou seja, se há correspondência de composição na formação de alianças na disputa eleitoral para os cargos desde o nível subnacional (governo estadual e senado) até o nível nacional (Presidência da República). Essa correspondência é apresentada por Albala (2018a) como **congruência**, que é o comportamento dos partidos nos níveis nacional e subnacional no que se refere à formação de alianças.

A congruência é verificável a partir da comparação. Deve-se analisar se há parcerias ou semelhanças nas chapas nos diferentes níveis (ALBALA, 2018a). Inicialmente, identificar as similaridades entre coligações pode parecer uma tarefa simples, pois a congruência vertical perfeita, segundo o autor, deve apresentar duas características. A primeira é que todos os partidos incluídos no gabinete no nível federal/nacional também sejam parceiros de coalizão no nível subnacional; e a outra é que nenhuma das coalizões subnacionais pode conter partidos que estão ausentes no nível nacional. Mas, a complexidade dessa comparação é latente diante de um quadro político-partidário fragmentado como o brasileiro, no qual a congruência vertical perfeita tende a ser mais rara.

Diante da dificuldade apontada acima, Albala (2018a) sugere uma definição mais realista e pragmática de congruência vertical, na qual se inclua o conceito de alinhamento político e de duplicidade (*dyad*) governo-oposição. Só por esse mecanismo se consegue determinar nesses contextos fragmentados o que são

e o que não são coligações congruentes em cenários de sobreposição de alinhamento político de partidos competindo uns com os outros.

Assim, Albala (2018a) considera que a incongruência é caracterizada pela presença, na coligação do nível subnacional, de partido que esteja em coalizão que corta a divisão de situação/oposição do governo nacional. Noutras palavras, existe congruência vertical quando tanto os partidos aliados ao governo quanto os partidos opositores reproduzem o alinhamento ou o enfrentamento tanto no nível nacional quanto no nível subnacional. Se a coligação aliada no nível nacional for alterada excluindo ou incluindo algum partido, conseqüentemente, a coligação estadual também precisa ser reavaliada.

No entanto, essa classificação ainda é insuficiente para explicar todas as possibilidades do fenômeno brasileiro. Em um cenário eleitoral em que a média de partidos disputando as últimas seis eleições gerais é superior a 20 partidos, tem-se a possibilidade de diferenças entre coligações que geram graus de incongruência diferentes.

É necessário, portanto, adicionar à percepção da *dyad* oposição/situação de Albala a realidade de termos no Brasil partidos que se dedicam à busca do cargo de presidente da República em eleições sucessivas (que denominaremos de partidos principais) e partidos que preferem atuar nessas eleições como meros coligados.

Propõe-se, portanto, no capítulo 3, abaixo, classificação que albergue todas as possibilidades de composição de coligações em cenário de eleições multinível e ambiente partidário altamente fragmentado para, a partir dela, verificar em quais situações a influência sobre a eleição do senador, exercida pelo candidato a presidente, prevalece em relação à influência do candidato a governador, e vice e versa.

1.5 – A influência das eleições para o Executivo sobre o Legislativo

Dadas as possibilidades estratégicas para senador e partindo da existência do diálogo entre os dois níveis (nacional e subnacional), com efeitos sobre as

demais eleições, observa-se que a literatura apresenta um debate acerca da influência de cada nível na formação de coligações para os variados cargos (presidente, governador, deputado e senador), sendo possível agrupar, didaticamente, o debate em dois grupos, traduzidos em duas variáveis de influência sobre as campanhas eleitorais:

- a) O presidente (nível nacional/federal) tem forte influência na formação de coligações no nível subnacional;
- b) O governador e outros fatores contextuais do nível subnacional (estadual) são mais decisivos na formação das coligações no ambiente subnacional do que os fatores nacionais.

a) A influência do candidato a presidente

Dois fatores são importantes na verificação da influência do presidente no sistema eleitoral. Primeiro, a disputa ao cargo de presidente se faz concomitantemente à disputa a deputados federais, senadores, governadores e deputados estaduais, em 28 distritos diferentes. Além disso, essa disputa se dá com excesso de atores, sendo que o Brasil apresenta mais de três dezenas de partidos viáveis eleitoralmente para essas eleições e detém as casas legislativas mais fragmentadas do mundo (LIMONGI, VASSELAI, 2016).

Segundo, dentro da literatura do denominado presidencialismo de coalizão, está patente a afirmativa de que o presidente da República dispõe de instrumentos suficientes para ser o principal polo atrativo da política brasileira, detendo em suas mãos cargos, recursos financeiros, capacidades legislativas vantajadas. Desta forma, é razoável esperar que partidos políticos invistam maior tempo e recursos nesta eleição. De fato, estudos afirmam que a eleição presidencial é a mais importante, tanto para candidatos quanto para eleitores (Melo, 2010; Melo & Câmara, 2012).

Assim, as principais estratégias partidárias na construção de coligações para as eleições gerais nacionais se dão em torno da candidatura presidencial, resultando que, no período pós redemocratização e a despeito do expressivo número de partidos políticos, as eleições presidenciais brasileiras demonstrou

clara tendência de bipolarização (Melo, 2010; Limongi & Cortez, 2010; Melo & Câmara, 2012; Meneguello 2007).

Porém, em relação às eleições para os cargos de senador, deputado federal e deputado estadual é necessária cautela com a afirmação de que as estratégias de coligação são coordenadas com a disputa presidencial, pois a análise deve considerar também os principais aliados de PT e PSDB. Isso porque outros partidos de relevância nacional, ao decidirem suas estratégias de coligação em eleições para outros cargos, não levam em grande consideração a estrutura da disputa presidencial (CARREIRÃO, 2014).

b) A influência do candidato a governador

A segunda corrente teórica sobre formação de coligações, percebe mais o nível subnacional afetando a modulação partidária nas coligações e influenciando as opções dos eleitores do que o nível nacional.

O poder de influência dos governadores foi objeto de estudo de Abrúcio (1994), para quem a interferência destes atores é tão expressiva no nível regional que eles produzem novos candidatos a deputado federal, contando com deputados estaduais, prefeitos e lideranças locais como fortes cabos eleitorais no nível subnacional. Ele ressalta que toda a estrutura logística e financeira oferecida pelos governadores na formação de alianças políticas durante as eleições existe devido à sincronia temporal das eleições para governador e deputado.

Abrúcio (1994) denomina os governadores de “barões da federação” devido ao poder que exercem em relação aos deputados, e chega a afirmar que eles coordenam bancadas regionais no Legislativo Federal, dividindo a Câmara dos Deputados em 27 Câmaras estaduais, graças ao poder dos governadores sobre as suas bancadas.

No entanto, esta análise deve ir além da Câmara dos Deputados. As candidaturas ao Senado Federal devem igualmente, em certa medida, ser organizadas em função da força dos estratos subnacionais. De fato, a influência dos governadores e de outros atores regionais sobre a eleição ao Senado foi percebida, por exemplo, em estudo de Albala e Reniu (2018a), em que se destaca a íntima ligação dos membros da câmara alta com o governador ou

chefe do executivo de onde foram eleitos, fator que desempenha um papel central na seleção de um candidato do seu próprio partido ou coligação.

A perspectiva de Kikuchi (2018) é um pouco diferente, mas aponta para o mesmo fenômeno. Segundo ele, o Senado Federal serve como arena sobre a qual os governos subnacionais exercem influência política, e que, inclusive os governadores atuam como *veto players* no processo legislativo, ou seja, afetam o caminho pelo qual se tomam decisões sobre políticas públicas de tal forma que são responsáveis pela estabilidade do sistema político. O apoio de um ator com capacidade de se portar como um *veto player* é indispensável para a mudança de políticas. No caso brasileiro, os governadores são *veto players* informais, porque não há competências na Constituição Federal sobre intervenção formal deles no processo legislativo federal.

Contudo, a ausência de formalidade constitucional não os impede de atuar no Poder Legislativo na elaboração de novas leis, principalmente aquelas com impacto nos estados e municípios. Falleti (2010) afirma que mesmo governos subnacionais de oposição ao governo nacional contrariam orientações partidárias quando há interesses territoriais em jogo, principalmente, quando se trata de norma que visa alguma descentralização administrativa e fiscal.

Ora, se na arena legislativa, o governador é ator com força significativa, é de se esperar que sua influência se faça sentir na fase que precede as eleições para a composição das chapas eleitorais que disputam as eleições proporcionais e majoritárias. Noutras palavras, a proximidade e o apoio partidário do chefe do Executivo estadual é variável que influencia a decisão do candidato ao Senado na construção de sua coligação.

Tese semelhante foi demonstrada por Limongi e Vassalai (2016), que afirmaram que as coligações construídas para a disputa dos cargos a deputado federal são necessariamente um subconjunto das estratégias construídas em torno da coligação ao governo estadual:

Em outras palavras: a chave para entender a dinâmica recente do quadro partidário brasileiro é dada pela disputa pelos governos que, desta forma, acabam ainda mais relevantes que a eleição presidencial (LIMONGI, VASSELAI, 2016).

Por essa corrente, as eleições para governador conduzem as eleições legislativas em cada estado, motivo pelo qual candidatos ao Congresso lutam para se unir a uma coligação política estadual liderada por um candidato a governador, em detrimento das eventuais coligações formadas para a disputa presidencial. Fatores que levam o subnacional a influenciar as eleições para o Legislativo são:

- i. o controle das nomeações e da formação de alianças é de responsabilidade dos partidos no nível subnacional;
- ii. o governador tem o controle orçamentário, fiscal e de empregos na administração pública estadual.

Para Samuels (2000), os elementos relacionam-se ainda com o fato de as eleições executivas e legislativas serem simultâneas, o que potencializa a preponderância do subnacional para as primeiras. Os partidos brasileiros são fracos nacionalmente, por isso os candidatos ao Congresso acham mais vantajoso se associar a um candidato a governador (SAMUELS, 2000).

Samuels (2000) conclui que as relações executivo-legislativo envolvem um "quarto poder" no sistema presidencialista brasileiro: os governadores. O controle que eles têm sobre os recursos podem influenciar as carreiras de outros políticos, e os partidos nacionais, enquanto o presidente carece desses recursos. Portanto, os senadores também podem ser considerados parceiros dos governadores, já que evidências históricas demonstram que eles reivindicam crédito por alterar importantes projetos presidenciais em favor de interesses subnacionais, e essas atividades legislativas de intervenção no processo legislativo, às vezes, favorecem os governadores (KIKUCHI, 2018).

No entanto, o fator que mais influencia a correlação de forças entre os candidatos ao Senado Federal e ao Executivo estadual é a legislação. A Lei 9.504, de 1997, a Lei das Eleições (BRASIL, 1997), em seu artigo 6º, veda a existência de mais de uma coligação para eleições majoritárias em uma mesma circunscrição, conforme transcrição do artigo:

Art. 6º. É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, *proporcional*, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário. (BRASIL, 1997)

Em decorrência do texto da lei, tem-se que partidos que componham coligações concorrentes para governador em determinado estado não podem, no mesmo estado, compor uma terceira coligação para a disputa ao Senado.

Contudo, julgados e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, reiteradamente, interpretaram o artigo 6º citado e determinaram que embora haja vedação ao partido de participar em mais de uma coligação para cargos majoritários dentro de uma mesma circunscrição, tal condição não significa a obrigatoriedade de coligações idênticas para os cargos de senador e governador. De fato, há 4 situações possíveis:

- a) partidos que compõem a coligação ao governo podem não participar da eleição, o que resulta em uma coligação ao Senado menor do que a coligação a governador.
- b) partidos que compõem a coligação ao governo podem concorrer sozinhos ao Senado.
- c) igualmente, partidos que não compõem nenhuma coligação ao Governo podem integrar eventual coligação ao Senado, resultando em uma coligação ao Senado maior do que a coligação de governador.
- d) por fim, partidos que disputem isoladamente o cargo de governador podem integrar coligação ao Senado (TSE, 1998; TSE, 2010).

Para esses quatro casos acima, não se pode dizer que há incongruência entre as coligações, mas tão somente dessemelhança entre elas, conforme classificação que será apresentada no capítulo 3.

CAPÍTULO 2 - CASO BRASILEIRO

Embora existam algumas experiências comuns em diferentes regiões do mundo, os efeitos de um determinado tipo de sistema eleitoral e partidário dependem do contexto sociopolítico em que são utilizados. Dieter Nohlen (2007) e Martins (2007) afirmam que os resultados institucionais do sistema eleitoral de dado país são determinados não só pelas instituições eleitorais adotadas, mas também pelo contexto em que essas regras estão imersas. O contexto da pesquisa é o Brasil, uma federação democrática com eleições periódicas, gerais (executivo e legislativo), concomitantes e multiníveis (nacional e subnacional).

Há de se falar da tripartição de poderes, prevista constitucionalmente. No Brasil, prevê-se que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário sejam “independentes e harmônicos entre si” (BRASIL, CRFB/1988, art. 2º). O sistema tripartite seria fator de dispersão de poder e de freios e contrapesos (HORTA, 2003), gerando, em cada Poder, atores com poder de veto sobre as decisões dos outros poderes.

A tripartição no Brasil, contudo, é mitigada pela concentração de poderes na mão do Presidente da República. Estudos demonstram que o Executivo detém muitas prerrogativas institucionais, fazendo com que seja preponderante em relação aos demais poderes em algumas questões, como, por exemplo, na orçamentária (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2016) e mesmo na legislativa (PEREIRA, 2000).

Essa característica, embora mais estudada para o Executivo Federal, também é forte nos Executivos estaduais e nos municípios. Assim, na União, a figura central do sistema político é o presidente da República. Nos estados membros, essa figura compete, no que tange à sua influência, ao governador. Da mesma forma, presidente da República e governador do estado competem ainda, em influência, com o prefeito.

Cumprindo ainda dizer que o sistema eleitoral adotado no Brasil é o proporcional de lista aberta, que fomenta a existência de partidos representantes de minorias sociais (LIJPHART, 2003). No que tange à adoção de lista aberta, observa-se uma disputa por votos entre candidatos de uma mesma legenda partidária, de

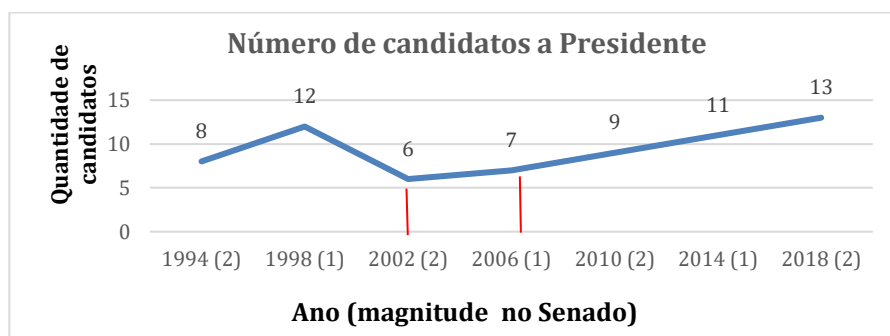
certa forma, influenciado o personalismo das campanhas eleitorais e enfraquecendo as legendas partidárias (NICOLAU, 2007, 2015).

No que se refere aos cargos majoritários, no Brasil, temos eleições concomitantes para os cargos de presidente da República, senadores e governadores. A eleição para cargos do Executivo é de maioria em dois turnos de votação e a eleição de senador segue o modelo de maioria simples, *single member plurality* (SMP), porém, com magnitude alternada em eleições sucessivas igual a uma e duas cadeiras em disputa.

No que diz respeito à eleição presidencial, tem-se que, diante de um sistema partidário multifragmentado, observa-se, nas eleições para presidente da República após 1988, um número variável de candidaturas à presidência. Em 1989, foram 22 candidatos, reduzindo para 8 em 1994, e no último escrutínio, 2018, foram 10 concorrentes. No período da pesquisa, portanto, a tendência é a de crescimento do número de candidatos, seguindo-se a tendência de crescimento da fragmentação partidária e do número efetivo de partidos representados nas casas legislativas.

A figura 1 abaixo ilustra parcialmente esse fenômeno, trazendo a curva de tendência do crescimento do número de candidatos a presidente. Nas linhas verticais vermelhas, nota-se a quebra abrupta dessa tendência com a imposição da verticalização em 2002, com o número de candidatos voltando a subir em 2006, mesmo antes do afastamento da imposição do TSE, que ocorreria apenas para as eleições de 2010.

Figura 1: Tendência de crescimento no número de candidatos a presidente (1994 a 2018)



Elaboração própria a partir de dados do TSE

A literatura aponta que a concorrência à presidência no Brasil de 1994 até 2014 foi centralizada por dois grandes partidos: PT e PSDB, partidos que apresentam certa vocação governamentista, tendo lançado candidatos competitivos em todos os pleitos (MELO, 2012; DE SANDES-FREITAS; BIZZARRO-NETO, 2018)⁴. Apesar desta bipolarização em torno da eleição presidencial, as estratégias eleitorais dos partidos que se coligam tanto a esses dois principais partidos quanto aos demais, seja para disputa da presidência ou para os demais cargos eletivos, devem ser consideradas.

Nesse sentido, embora não seja objeto dessa pesquisa revisar estudos que apontam polaridade na disputa presidencial entre PSDB e PT nos anos de 1994 a 2014, há de se reconhecer a tendência de aumento de candidatos, quiçá fruto da tendência de maior fragmentação partidária nesse período, como um dos fatores de influência sobre a construção de estratégias partidárias na hora de se compor as coligações que vão disputar os diversos cargos nas eleições gerais.

No que diz respeito a essas estratégias partidárias, se faz necessário compreender, ainda, algumas peculiaridades das regras das eleições brasileiras. Uma é a organização de coligações majoritárias no nível subnacional devido à simultaneidade das eleições. Isto significa que, de acordo com a Lei nº 9.504/1997, é facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, não sendo possível formar-se mais de uma coligação dentre os partidos que integram a coligação para os pleitos majoritários.

Outra singularidade é em relação às normas da verticalização. Nos anos 2000, a verticalização das coligações foi imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através da Resolução nº 21.002 de 2002, em resposta à Consulta nº 715 - Classe 5ª - Distrito Federal. Na Resolução citada, o TSE estabeleceu que, já a partir das eleições de 2002, os partidos integrantes de coligações presidenciais

⁴ Alguns outros partidos, como o PSTU e o PSDC, também apresentaram candidatos à maioria das eleições presidenciais, porém, sem viabilidade eleitoral.

adversárias não poderiam se coligar nas disputas para os outros cargos (federais ou estaduais)⁵.

O Poder Legislativo, por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 52/2006 (EC 52/2006), reverteu a decisão do Poder Judiciário. Os legisladores aprovaram, em 2006, a emenda constitucional - EC n. 52, que extinguiu a obrigatoriedade de se manter os parceiros de coligação nos diversos pleitos (MIRANDA, 2013). A vontade política do Congresso Nacional se impôs, e assim, de 2007 até 2018 os partidos políticos tiveram autonomia ininterrupta para definir as coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual e municipal.

Para a pesquisa, que abrange as eleições de 1994 a 2018, tem-se, portanto, dois regimes de coligação: o da verticalização, em que se proibiram coligações incongruentes para os três cargos analisados (eleições de 2002 e 2006); e o da autonomia partidária de realizar coligações distintas em cada circunscrição eleitoral (regra em vigor nas eleições de 1994, 1998, 2010, 2014 e 2018).

Uma terceira particularidade é que a eleição para o Senado é majoritária, assim como acontece com a eleição para os cargos dos Poderes Executivos nacional e estadual, mas com magnitude diferida em 1 ou 2, em eleições sucessivas. O Senado Federal é composto por três representantes de cada estado, totalizando 81 senadores, eleitos pela regra majoritária de turno único. A eleição dos três representantes de cada estado não ocorre na mesma eleição, em cada eleição, alternadamente, renova-se 1/3 ou 2/3 da composição do Senado.

Diante de regras distintas para eleições aos cargos majoritários, o exercício da autonomia legal para formação de coligações partidárias exige habilidade dos partidos e dos candidatos em conhecer as regras eleitorais e formar alianças. Por isso, deve-se investigar os movimentos eleitorais dos candidatos, que não são aleatórios, e verificar as estratégias partidárias ao se compor as coligações eleitorais para o cargo de senador no Brasil (MIRANDA, 2013).

⁵ O fato das alterações das regras eleitorais, não justifica a exclusão desses dois pleitos da pesquisa, portanto, as eleições de 2002 e 2006 também estão na base de dados.

2.1 - Fragmentação partidária brasileira

A possibilidade de coligações eleitorais, conjugada com o sistema proporcional, ambas características institucionais presentes no sistema brasileiro, tendem a fragmentar o sistema partidário (LIJPHART, 2003; NICOLAU, 2007). De fato, observa-se no Brasil, como característica sistêmica, a fragmentação partidária.

O número efetivo de partidos representados no Congresso Nacional é o mais alto do mundo, girando já em torno de duas dezenas na Câmara dos Deputados e com tendência de constante ascensão (NICOLAU, 2015; REBELLO, 2015; MIGUEL, ASSIS; 2015), o que provoca, entre outras coisas, dificuldade na governabilidade (NICOLAU, 2015) e impõe ilogicidade ao sistema (REBELLO, 2015; MIGUEL, ASSIS; 2015).

Ora, se coligações tendem a fragmentar o sistema partidário, a fragmentação acentuada também é variável explicativa para a formação de coligações na arena eleitoral, pois partidos necessitam aninhar-se, seja para ter maior tempo de campanha e fração do fundo partidário, seja para viabilizar candidaturas. A fragmentação partidária fomenta, portanto, a figura de coalizões na arena parlamentar, pois no cenário brasileiro, partido algum consegue eleger a maioria necessária para aprovar políticas públicas e viabilizar a governabilidade.

Se juntarmos a concentração de prerrogativas nas mãos do Poder Executivo, nas três esferas, com a alta fragmentação partidária, teremos o cenário em que o Executivo necessitará dialogar com vários partidos e atraí-los para a base governista, a fim de construir maiorias para aprovar leis (coalizão ponto a ponto) ou para governar o país (coalizões programáticas).

A decisão sobre com quem se coligar pode estar associada tanto ao fato de os três cargos disputarem votos majoritariamente quanto à fragmentação partidária. Afinal, a regra da maioria nos distritos de um único membro não oferece garantia de que o partido ou partidos que formam o governo nacional ou subnacional tenham o apoio de uma clara maioria de eleitores. Além disso, a relação entre eleitores e eleitos é mais estreita e, assim, cobra-se mais responsabilidade dos políticos com a região (BLAIS, 1991).

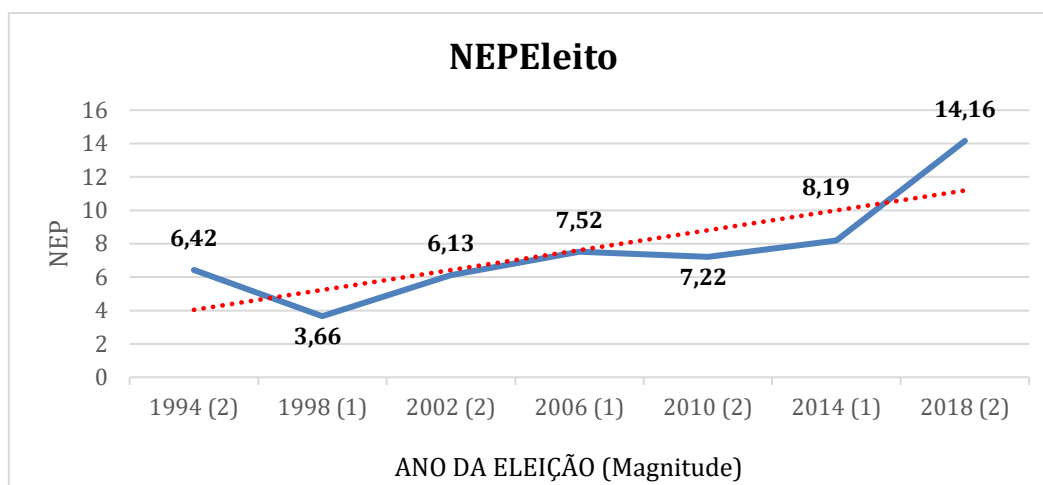
Para explicar a participação das unidades subnacionais nas composições de maiorias nas casas do Congresso Nacional, Borges (2019) calculou as inflações partidárias de todas as eleições de deputado federal realizadas de 1945 a 2010 e concluiu que o atual sistema partidário é mais nacionalizado que o anterior (1945-1962). O que não aconteceu no Senado, onde a fragmentação partidária aumentou por alguns motivos.

De acordo com Borges (2019), a inflação partidária causa fragmentação partidária no Senado Federal, sendo que o partido líder na competição nacional apoia candidatos dos partidos coligados na corrida senatorial ao invés de alguém do próprio partido. A consequência do patrocínio entre os partidos coligados é a desnacionalização do sistema partidário, visto que nem todos os partidos relevantes competem por assentos no Senado, abrindo espaço para ascensão de partidos menores (BORGES, 2019).

Por outro lado, argumenta-se que quando dois ou mais partidos se coligam adotando candidaturas comuns em disputas majoritárias, a fragmentação, necessariamente, diminui (LIMONGI; VASSELAI, 2016). Os dados eleitorais para os anos de 1994 a 2018, contudo, dão razão à afirmativa de SILVA JÚNIOR *et alii* (2020) de que, a despeito de a eleição para esse posto ser majoritária, houve aumento da fragmentação no Senado Federal. Essa afirmação pode ser comprovada pelo cálculo no Número Efetivo de Partidos (NEP), calculado pelos autores utilizando-se o número de cadeiras conquistadas por cada partido em cada eleição. O NEP reflete, segundo Silva Júnior *et alii* (2020), a viabilidade eleitoral das legendas que disputaram as eleições, dentro das estratégias de coligações desenhadas por cada qual.

Na figura 3, verifica-se o constante crescimento do número de partidos que lograram conquistar cadeiras no Senado (quadro com os dados originais para o cálculo do NEP encontram-se no Anexo IV). Esse cenário, somado ao constante aumento do número de partidos na arena eleitoral demonstrado na figura 2 (exceção apenas em 2002), necessariamente implicam em maior necessidade de arranjos ao se montar coligações para disputas dos cargos eletivos.

Figura 2: Número Efetivos de Partidos (NEP) no Senado a partir do número de eleitos (1994 a 2018)



Elaboração própria a partir de dados do TSE

Portanto, confirma-se a expectativa de Borges (2019) de um Senado com crescente de fragmentação partidária. Porém, o motivo parece não ser o fato de o partido líder na competição eleitoral presidencial ceder espaço e apoiar partidos coligados nas demais arenas de disputas. Como será visto no capítulo de análise, em quase metade das vezes, o partido que lança candidato à presidência também tenta conquistar as cadeiras de governador e de senador.

De qualquer sorte, tendo verificado o número crescente de candidatos à presidência da República e percebido que o NEP no Senado também aponta tendência de aumento, resta olhar para as candidaturas ao governo estadual. Limongi e Vassalai (2016) afirmam que há na disputa ao Executivo estadual concentração partidária análoga à presidencial, havendo dois ou no máximo três grandes coligações competindo em cada distrito. A alta fragmentação, com partidos alinhados em duas ou três coligações para viabilizar politicamente a candidatura à governadoria, tem efeitos sobre a(s) coligação(s) que almejam o Senado.

Novamente, sem pretender revisar essa literatura, aponta-se, nos dados coletados para a pesquisa, que a média de candidaturas ao governo estadual nas eleições estudadas é elevada, com mais de cinco candidatos disputando o espaço das estratégias partidárias na formação de coligações. Independente do coeficiente de variância desses dados, considera-se que a oferta elevada de

candidatos a governador tem o condão de gerar incongruências entre as coligações aos três cargos analisados, variando em influenciar e ser influenciada pela fragmentação partidária crescente.

Quadro 1: Média de candidatos ao governo estadual por eleição

| ANO | 1994 | 1998 | 2002 | 2006 | 2010 | 2014 | 2018 |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Média de candidatos | 4,96 | 5,48 | 7,19 | 7,22 | 5,52 | 6,04 | 6,81 |
| Desvio padrão | 1,45 | 1,99 | 2,48 | 2,17 | 1,60 | 1,40 | 1,88 |
| Coefficiente de variância | 0,29 | 0,36 | 0,35 | 0,30 | 0,29 | 0,23 | 0,28 |

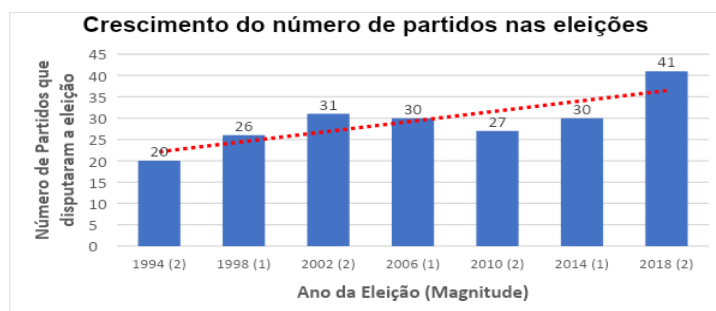
Elaboração própria a partir de dados do TSE

Colhe-se na literatura a percepção de que como há muitos partidos com potencial eleitoral para eleger candidatos aos cargos federais, a expectativa é que nenhum consiga ter candidaturas viáveis simultaneamente para presidente, governadores e senadores em todos os estados (BORGES; TURGEON, 2017).

Espera-se que o concorrente ao Senado avalie qual coligação (ou até nenhuma) poderá lhe render mais recursos (políticos e financeiros). A decisão do ator deve combinar estratégias e comportamentos (ideologia partidária, viabilidade da candidatura, tamanho da coligação ou forma de coligações baseada em plataforma eleitoral e/ou em posições sobre assuntos de interesse público), e escolher por instituições que regulem e recompensem aqueles comportamentos (COLOMER, 2005).

Essa escolha, contudo, tende a contar cada vez mais com um maior número de opções, uma vez que tanto o número de partidos que se habilitam ao pleito eleitoral quanto os que efetivamente conquistam cadeiras têm aumentado. A figura abaixo demonstra essa tendência (linha vermelha) do número de partidos participando das eleições majoritárias a partir de 1994, e a lista completa dos partidos participantes destas eleições se encontra no anexo IV.

Figura 3: Tendência do número de partidos disputando eleições



Elaboração própria a partir de dados do TSE

2.2 - Seleção das hipóteses: variáveis explicativas para as estratégias possíveis de candidatos ao cargo de senador

A despeito da força política do presidente da República e do peso do seu posto, verifica-se que as estratégias estaduais têm imensa importância na configuração da coligação partidária. Além disso, há a imposição legal de proximidade maior com o governador (Lei nº 9.504/1997). De fato, a Lei das Eleições (BRASIL, 1997) veda a existência de coligações incongruentes entre cargos majoritários (governador e senador) no nível subnacional, mas permite incongruências entre as coligações nacionais e subnacionais.

Tem-se, de um lado, a necessidade de os partidos que vão disputar a eleição presidencial de traçar estratégias nacionais que possibilitem ganhos para os seus candidatos. De outro, há as situações regionais, que influenciam sobremaneira as coligações estaduais. Tudo isso dentro de um contexto normativo que força a proximidade das coligações a governador e senador, mas não exige essa mesma proximidade entre candidatos a senador e presidente ou entre candidatos a presidente e governador.

Considerando esse cenário e tendo em vista ainda que entre as coligações para os cargos de senador e governador, embora não possam ser incongruentes, não necessariamente precisam ser idênticas, a pesquisa:

- 1) Cria categorias classificatórias para distinguir as diferenças entre as coligações aos cargos majoritários de senador, governador e presidente, ressaltando os casos de incongruências ou dessemelhanças.

- 2) Atribui valores às diferenças entre as coligações para demonstrar o grau de afastamento entre as chapas de cargos diferentes, nos dois níveis disputados, a fim de verificar se o aumento no NEP influencia no aumento da incongruência entre as coligações.
- 3) A partir da classificação, analisa as situações em que ocorrem incongruências entre as coligações majoritárias estaduais e as coligações ao cargo de presidente da República, comparando-as eleição a eleição.
- 4) Verifica em quais situações o candidato ao senado tem maior probabilidade de se eleger, naquelas de coligações congruentes ou de incongruência, tanto em relação ao candidato ao governo quanto em relação ao candidato à presidência.
- 5) Descreve em que situações o partido decide por lançar isoladamente candidato ao Senado e verifica se essa situação tem correlação com a existência de incongruências entre a coligação de governador e de presidente.
- 6) Na situação de candidaturas ao cargo de senador isoladamente, desconsiderando-se a coligação a governador, verifica se a situação de estar ou não na coligação presidencial aumenta a probabilidade de o candidato ao senado ser eleito. Em outras palavras, avalia-se se é mais caro se afastar da coligação do governador ou da do presidente da República.
- 7) Faz as análises acima considerando a magnitude das eleições para o Senado de 1 ou 2 cadeiras.

Diante destas propostas, a pesquisa questiona ainda quais são as consequências da influência dos candidatos à presidência e à governadoria nas coligações dos candidatos ao Senado. As **hipóteses** que se constroem a partir desse cenário são duas:

- a) Primeiro, espera-se que em decorrência tanto da legislação quanto das eleições de governador e senador serem disputadas no mesmo distrito, haja maior congruência entre elas do que entre as coligações de senador e presidente.
- b) Segundo, em situações de congruência entre os três cargos (senador, governador e presidente), que pressupõem maior consonância entre as políticas estaduais e nacional, espera-se que a probabilidade de o senador se sagrar eleito seja maior do que em situações em que há incongruências entre as candidaturas estaduais em relação à candidatura ao cargo de presidente. Tal hipótese decorre do fato de que para o eleitor, o atalho cognitivo mais claro é aquele em que os vários partidos de uma coligação caminham juntos na eleição concomitantes para os vários cargos em disputa.

Colocadas as hipóteses, tem-se que as principais variáveis eleitas para explicar o fenômeno são o Número Efetivo de Partidos no Senado, a Magnitude do Cargo de Senador (variável em 1 e 2), o grau de proximidade entre as coligações aos três cargos majoritários analisados (dividido em coligações idênticas, assemelhadas e incongruentes, sendo que estas, as incongruentes, podem ainda variar de acordo com a posição do partido do senador dentro das coligações a governador ou a presidente).

Os pressupostos confluem para resposta à pergunta central da pesquisa: diante da **forte incongruência entre as coligações subnacionais e nacional em dada eleição, compensa mais ao candidato ao Senado se alinhar à qual nível?**

CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA E MODELO DE ANÁLISE

A pesquisa adota o modelo baseado em métodos qualitativos e quantitativos. A parte qualitativa se resume à construção de definições de pesquisa, que se dá no item 3.1 abaixo, úteis às análises empreendidas a partir dos dados coletados.

A abordagem quantitativa é realizada por meio de ferramentas descritivas e consiste no levantamento de todas as candidaturas e coligações para senador, governador e presidente ocorridas de 1994 até 2018 e as relações de congruência entre as coligações das três candidaturas. A variável dependente do modelo de análise é o grau de congruência entre as coligações para senador-governador-presidente.

Levantou-se todas as candidaturas ao senado ocorridas nas eleições de 1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018. Diante disso, o Universo da pesquisa abarcou:

- 3 cargos eletivos majoritários, disputados concomitante em cada eleição: senador, governador, presidente.
- 1.593 Candidaturas ao Senado Federal
- 1.167 Candidaturas aos Governos Estaduais
- 66 Candidaturas a Presidência da República
- 7 eleições

Para o início da análise, determinou-se a variável de interesse como sendo o partido que lança candidato a senador e verificaram-se as situações em que o partido decide por lançar, em cada estado e em cada eleição, candidaturas só ao cargo de senador ou ao cargo de senador simultaneamente com candidaturas aos cargos de governador e/ou de presidente, obtendo-se as seguintes amostras:

- 1.093 candidaturas concomitantes aos três cargos
- 245 candidaturas em que há candidaturas somente a senador e governador
- 189 candidaturas em que há candidaturas somente a senador e presidente
- 66 candidaturas só ao Senado

Para se verificar a congruência das coligações para os três cargos, excluem-se das análises as 66 candidaturas somente ao Senado Federal e, abaixo, passa-se a analisar o grau de congruência das coligações aos cargos majoritários.

3.1 - Definições e terminologias para classificação dos dados

A depender do contexto e da situação ideológica ou pragmática, o partido pode compor coligações congruentes para a disputa dos três cargos majoritários em análise. Pode ocorrer também que o partido faça coligações incongruentes e prefira estar na coligação de oposição ao presidente, mas figurar na coligação de algum candidato ao governo estadual cuja coligação tenha partidos que participem da coligação presidencial. O mesmo raciocínio cabe em relação ao governo do estado. O partido pode escolher compor coligação de oposição a dado candidato a governador e ainda assim fazer alianças no nível nacional, para o cargo de presidente, em coligações que sejam compostas por um ou mais partidos que apoiem, na mesma eleição, o candidato a governador.

Não achando espaço político favorável para figurar em uma das coligações a presidente e a governador, pode até concorrer às eleições dos Poderes Executivo isoladamente, formando (ou não) coligação para a disputa do cargo de senador. A última opção é que partido não componha com nenhuma chapa a governador ou a presidente, e lance apenas candidatos ao Senado. Para todas essas possibilidades, o partido do candidato a senador pode compor as coligações a governador e a presidente como o “partido principal” ou como “partido meramente coligado”.

Apresenta-se, portanto, a primeira definição para a construção da análise das coligações possíveis no período estudado: os partidos ocupam, dentro das coligações, posições diferentes e serão:

Partido principal: partido que apresenta candidato ao cargo em disputa considerado.

Partido coligado: partido que não tem candidato ao cargo considerado, mas compõe a coligação em apoio ao partido principal.

Anote-se que, considerados os três cargos majoritários, determinado partido pode ser principal em uma ou mais candidaturas (senador, governador ou presidente) e coligado nas demais restantes.

Uma segunda definição útil à análise é a classificação do grau de congruência ou incongruência entre as coligações estaduais e federais e o grau de semelhança e dessemelhança entre as coligações estaduais de um mesmo estado. As possibilidades em cada uma dessas situações foram descritas a partir da amostra de 1.093 candidaturas simultâneas aos cargos de senador, governador e presidente. Nas sete eleições pesquisadas, sempre houve infinidade de coligações, construídas a partir das dezenas de partidos que participaram dos pleitos em cada eleição. Abaixo, quadro com os partidos presentes em cada eleição.

Quadro 2 - Quantidade de partidos em cada eleição

| ANO | N. Partidos | Lista dos partidos |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1994 | 20 | PSDB, PT, PRONA, PMDB, PDT, PPR, PRN, PSC, PFL, PTB, PPS, PV, PSTU, PSD, PP, PSB, PL, PCB, PMN, PRP. |
| 1998 | 26 | PT, PDT, PSB, PCdoB, PSDB, PFL, PPB, PTB, PSD, PMN, PSTU, PV, PRONA, PPS, PST, PL, PGT, PAN, PTN, PSL, PSDC, PMDB, PRTB, PRN, PTdoB, PSN. |
| 2002 | 31 | PT, PSDB, PSB, PPS, PSTU, PCO, PCB, PL, PMN, PCdoB, PMDB, PGT, PTC, PDT, PTB, PSTU, PL, PAN, PSDC, PFL, PRP, PHS, PSC, PSL, PTdoB, PRTB, PST, PTN, PV, PSC, PSD. |
| 2006 | 30 | PTN, PPS, PFL, PAN, PV, PRONA, PDT, PTB, PL, PSB, PT, PSC, PRTB, PCdoB, PP, PMDB, PHS, PMN, PTC, PRP, PSDB, PTdoB, PSDC, PSOL, PSTU, PCB, PTN, PHS, PRB, PCO. |
| 2010 | 27 | PP, PTB, PSL, PTN, PPS, DEM, PSDC, PHS, PMN, PTC, PSB, PRP, PSDB, PMDB, PSC, PT, PRB, PDT, PR, PCdoB, PTdoB, PV, PSOL, PSTU, PRTB, PCB, PCO, PROS. |
| 2014 | 30 | PDT, PSOL, PP, PSDB, DEM, PSD, PMDB, PROS, PT, PR, PSL, PTN, PSC, PRTB, PHS, PTC, PV, PRP, PEN, SD, PTdoB, PCdoB, PRB, PMN, PTB, PPL, PSDC, PSTU, PSB, PPS. |
| 2018 | 41 | PP, MDB, PSDB, DEM, PSD, PTB, PMN, SD, PTC, PR, PPS, PRB, PDT, PROS, PCdoB, PSB, PV, PHS, PRTB, DC, PPL, PMB, PRP, AVANTE, PTB, PTB, PSL, PRP, PSC, PPL, PATRI, PSDB, REDE, PT, PSTU, PCB, PODE, PSOL, PSL, NOVO. |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

Diante de tantos partidos e tantas possibilidades de estratégias e combinações entre eles, a mera classificação em coligações congruentes e incongruentes se faz simplória e ineficaz para descrever o rico ambiente nacional de alianças políticas. Propõe-se, então, uma classificação gradativa que demonstre os graus de afastamento possível das candidaturas estaduais em relação às coligações construídas, eleição a eleição, para o cargo de presidente da República, conforme a proposta de se verificar o eixo governo/oposição na composição das coligações, defendida por Albala (2018a).

Assim, partindo-se das candidaturas ao cargo de Senador e comparando-as às candidaturas aos cargos de governador e de presidente e, igualmente, comparando as candidaturas a governador com as candidaturas a presidente, tem-se que a coligação de determinado cargo (senador, por exemplo) será incongruente com a coligação de outro cargo (presidente) se a chapa de um deles contiver partido que esteja, na corrida eleitoral do outro cargo, em posição de confronto.

Para se chegar à percepção da existência de congruência, olhar para as coligações de dois candidatos (a senador e a presidente, no exemplo dado) não é suficiente. Se faz também necessário comparar as coligações dos demais candidatos aos cargos em cotejo.

O quadro 3, abaixo, ilustra o processo de classificação de algumas amostras de coligação do ano de 1994. Nele, se compara, nas linhas 1 a 7, a coluna das coligações para o cargo de senador, no estado de Rondônia no ano de 1994, com a coluna das coligações para presidente, e obtém-se que apenas a linha 7 apresenta perfeita igualdade entre as coligações, classificada, portanto, como congruente.

Quadro 3 - Amostras de candidaturas das eleições gerais de 1994

| Candidatos e coligações a presidente em 1994 | | | |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| LINHA | CANDIDATO | COLIGAÇÃO | |
| A | Fernando Henrique Cardoso | PSDB PFL PTB | |
| B | Luiz Inácio Lula da Silva | PT PPS PV PSTU | |
| C | Enéas Carneiro | PRONA | |
| D | Orestes Quécia | PMDB PSD | |
| E | Leonel Brizola | PDT | |
| F | Esperidião Amin | PPR | |
| G | Carlos Antônio Gomes | PRN | |
| H | Hernani Fontoura | PSC | |
| | Coligações ao cargo de senador por Rondônia | Coligações correspondentes ao cargo de Presidente | Classificação |
| 1 | PDT PTB PL PP | PDT | Incongruente |
| 2 | PMDB PSB PSDB | PMDB PSD | Incongruente |
| 3 | PT | PT PPS PV PSTU | Congruência Imperfeita |
| 4 | PMDB PSB PSDB | PMDB PSD | Incongruente |
| 5 | PFL PSD | PSDB PFL PTB | Incongruente |
| 6 | PPR PV | PPR | Incongruente |
| 7 | Prona | Prona | Congruente |

Elaboração própria a partir de dados do TSE. Em negrito, os partidos principais em cada disputa eleitoral.

Contudo, as demais linhas, todas desiguais, são necessariamente incongruentes? Para responder a esta pergunta, se faz necessário comparar as coligações a senador entre si e com todas as coligações a presidente, colocadas nas linhas A a H.

Desta forma, tem-se que, na linha 1, a coligação ao Senado (**PDT/PTB/PL/PP**), com o PDT como partido principal (partido que detém o candidato ao Senado), apresenta o PTB, que na disputa presidencial é partido alinhado ao PSDB (Linha A). Ademais, na disputa presidencial, o PDT disputa sozinho a presidência, em oposição ao PSDB. Há aqui, na linha 1, caso de incongruência entre as candidaturas ao Senado e à presidência.

No mesmo sentido, as linhas 2 e 4, que têm como partido principal o PMDB, trazem como partidos coligados o PSB (que na corrida presidencial não se coliga a ninguém e não gera incongruência), e o PSDB, que na corrida presidencial é o partido principal da coligação PSDB/PFL/PTB. Ora, PSDB e PMDB são partidos em oposição, como principais, na disputa presidencial. É incongruente ter esses mesmos partidos numa mesma coligação para a disputa ao Senado.

A linha 5 é composta por dois partidos (PFL e PSD) que na disputa presidencial figuram como meramente coligados em coligações concorrentes entre si (**PSDB/PFL/PTB** e **PMDB/PSD**). Identifica-se essa linha como incongruente, pois PFL e PSD, ainda que meramente coligados, estão em oposição na corrida presidencial, mas alinhados na corrida ao Senado.

A linha 6 é composta por PPR, partido que na disputa presidencial concorre isolado ao cargo de presidente; e o PV, partido que na disputa presidencial está coligado ao PT, partido principal naquela disputa, apresentando incongruência entre essas coligações.

Por fim, analisando-se a linha 3, percebe-se que a candidatura de partido único ao Senado (PT) é diferente da coluna correspondente para a candidatura a presidente (PT/PPS/PV/PSTU). Contudo, aqui não há incongruência, uma vez que o PT apenas decidiu por não se coligar na disputa ao Senado. Classificamos essa hipótese como mera dessemelhança (congruência imperfeita).

As incongruências e as dessemelhanças, portanto, podem sofrer gradações. Adota-se na pesquisa que a incongruência nas candidaturas ao Senado ou ao Governo estadual que envolvam dois ou mais partidos que se colocam como principais na corrida presidencial (linhas 2 e 4) é mais severa do que a incongruência que envolva apenas um partido principal com partidos coligados (linha 1), que, por seu turno, é mais severa do que coligações incongruentes que tragam só partidos coligados (linha 5).

Abaixo, seguindo essa lógica, apresentam-se todas as variações encontradas nos comparativos, aos pares, entre as coligações ao Senado e ao governo estadual; ao Senado e à presidência e entre o governo estadual e a presidência da República. É a partir da comparação, par a par, que se constrói a gradação e as definições dos tipos de incongruência, lembrando que, por força de norma

legal, as coligações para Senado e governo do estado nunca são incongruentes, só podendo serem classificadas como congruentes perfeitas ou imperfeitas.

Inicialmente, são analisadas as 1.093 candidaturas em que os partidos disputaram concomitantemente os três cargos majoritários. Essa análise é feita, par a par, em três etapas: comparativo entre as coligações ao Senado e à presidência; comparativo entre as coligações ao Senado e ao governo estadual; comparativo entre as coligações ao governo estadual e à presidência. Como se nota, a candidatura de referência (variável de interesse) é a candidatura ao Senado, quando comparada à de governador e à de presidente. Será variável de interesse a candidatura a governador, quando comparada à de presidente. A partir dessa construção, classificaram-se as possibilidades estratégicas dos partidos em:

A) Congruentes:

A.1) Congruência perfeita: quando as coligações são idênticas.

A.2) Congruência imperfeita: quando, comparando-se as coligações para dois cargos, as coligações são diferentes, mas não trazem partidos que, na disputa do cargo comparado, estejam em oposição.

B) Incongruentes

B.1) Incongruência simples: quando, comparando-se as coligações para dois cargos, as coligações são diferentes e trazem partidos que na disputa do cargo comparado estejam em oposição na condição de meramente coligados.

B.2) Incongruência moderada: quando, comparando-se as coligações para dois cargos, as coligações são diferentes, sendo que a coligação do cargo de referência traz um partido que na disputa do cargo comparado é o partido principal, mesclado a um ou mais partidos meramente coligados, mas que estejam em oposição.

B.3) Incongruência severa: quando, comparando-se as coligações para dois cargos, as coligações são diferentes e trazem dois ou mais partidos que, na disputa do cargo comparado, estejam em oposição na qualidade de principais.

A par dessa classificação, temos que, nas eleições ocorridas sem a regra da verticalização, e considerando aos pares as coligações construídas para os três cargos em análise, são possíveis as seguintes estratégias:

- 1) Entre a coligação do candidato a senador e a presidente, ou entre a coligação dos candidatos a governador e presidente:

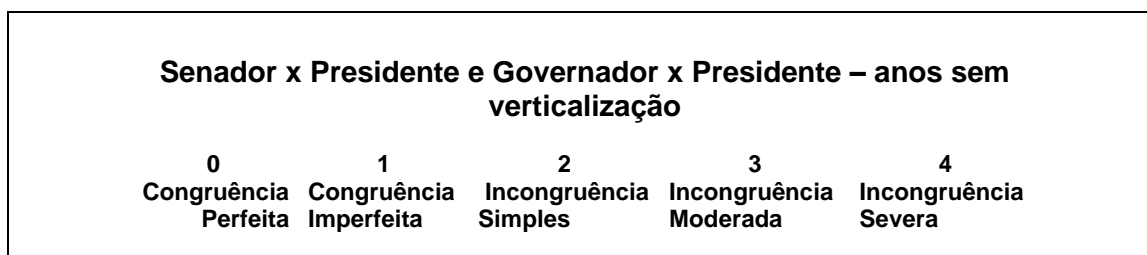
| | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Congruência Perfeita | Congruência Imperfeita | Incongruência Simples | Incongruência Moderada | Incongruência Severa |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

- 2) Entre a coligação do candidato a senador e a governador, é possível a estratégia de se ter coligações com congruência perfeita ou imperfeita.

Nas eleições ocorridas sob a regra da verticalização, para cada par de candidaturas só poderia ocorrer, comparando as candidaturas entre si, congruência perfeita ou congruência imperfeita.

Note-se que ao se usar essa classificação de congruência, obtém-se, em verdade, graus de afastamento entre coligações para cargos distintos, representando-se, portanto, a estratégia partidária desenhada para a disputa em eleições concomitantes multiníveis. Colocando-se em um eixo imaginário essas estratégias, pode-se atribuir número a cada grau de afastamento entre as coligações, o que permite realizar análises de cunho quantitativo acerca dos resultados partidários em cada estratégia. A figura 4 ilustra essa possibilidade:

Figura 4 - Eixos de classificação das estratégias de coligação entre dois cargos (Graus de incongruência):



Senador x Governador – anos sem verticalização
Todos os cargos – anos com verticalização

0 1

Congruência Congruência
Perfeita Imperfeita

Elaboração própria

A chave classificatória acima foi utilizada para verificar em quais conjunto de estratégias o partido que decidiu por disputar os três cargos em análise obteve maior probabilidade de eleger um senador. Em seguida, ainda utilizando-se a classificação acima, verificou-se as estratégias para as situações em que o partido se lançou como candidato apenas ao Senado e à presidência (189 ocorrências) e as situações em que o partido concorreu concomitantemente apenas ao Senado e ao governo estadual (245). Ressalte-se, novamente, que entre coligações ao Senado e ao Governo, por força de lei, só são encontradas coligações congruentes perfeitas ou coligações congruentes imperfeitas.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE EMPÍRICA DOS DADOS

4.1. Comportamento das coligações nas hipóteses de candidaturas concomitantes aos três cargos majoritários:

Dada a classificação das estratégias dos partidos ao realizar suas coligações, em graus de congruência e incongruência, a próxima etapa verifica quais dessas estratégias possibilitam maior probabilidade de o candidato a senador ser eleito e indagar quais variáveis influenciam esse fenômeno (magnitude, verticalização, fragmentação partidária, graus de congruência, número de candidatos a governador e a presidente, etc.). Em seguida, busca-se verificar quais as possíveis variáveis que influenciam uma maior ou menor congruência entre as candidaturas aos três níveis estudados.

A. Probabilidade do resultado ELEITO para o candidato ao Senado:

Inicialmente, cabe salientar duas constantes observadas na sequência temporal analisada. **Primeiro**, a estratégia dominante dos partidos políticos é a de disputar as eleições dentro de coligações. Das 1.093 candidaturas, houve candidaturas de partido único concomitante aos três cargos em 235 ocorrências (21,5%). Em todas essas 235 candidaturas, não se elegeu senadores, demonstrando que a estratégia não é só minoritária, mas igualmente inefetiva.

Segundo, também é dominante a estratégia de o partido principal na coligação presidencial (partido do candidato à presidente) procurar ser também o partido principal na disputa aos cargos de senador e governador, o que, neste trabalho, denominados de situação de candidaturas hegemônicas.

Candidaturas hegemônicas ocorreram em 551 das 1.093 candidaturas (50,41%). E essa foi uma constante não afetada pela magnitude das eleições senatoriais: quando havia uma cadeira em disputa, o partido principal à presidência foi principal também ao governo estadual em 48,60% das ocorrências. Quando havia duas cadeiras em disputa no Senado, esse índice foi ainda um pouco maior: 51,28%.

As duas constantes encontradas: a de que partidos procuram participar das eleições aos três cargos estudados dentro de coligações (em detrimento de candidaturas de partido único) e a de que há de se disputar uma das eleições aos três cargos como partido principal (partido hegemônico) condicionam a análise dos dados. Soma-se, ainda a regra natural de qualquer eleição: o resultado não eleito é o mais comum: na amostra total de 1.593 ocorrências, apenas 297 ocorrências foram convertidas em mandatos, por isso as análises olham para as candidaturas em que o candidato ao Senado foi eleito, em contraste com o resultado não-eleito.

Se faz necessário, portanto, dividir-se o universo em amostras menores, de acordo com as perguntas que se pretendem averiguar a cada etapa da pesquisa e buscar explicações qualitativas para a estratégia adotada por cada partido, em cada eleição e em cada candidatura a um dos três cargos majoritários em estudo.

Para se responder ao questionamento acerca de qual coligação (a de governador ou a de presidente) compensa mais, eleitoralmente, ao candidato a senador se aproximar, separaram-se os casos de candidaturas concomitantes aos três cargos, pois só faz sentido verificar essa comparação se há candidaturas simultâneas a governo estadual e presidência. Para esta etapa, obteve-se uma amostra de 1.093 candidaturas, das quais, 214 resultaram em eleição do candidato a senador.

Fracionou-se essa amostra novamente, separando-se as eleições ocorridas sob a regra da verticalização (anos de 2002 e 2006, em que se impunha a congruência obrigatória entre as coligações para os três cargos majoritários) das demais eleições, sem verticalização. Tal divisão foi necessária para se apurar a influência da regra da verticalização na conformação das coligações. Para cada uma dessas amostras, buscou-se verificar o que condicionava o resultado “eleito” para a candidatura ao senado.

Em seguida, tentou-se compreender a lógica por trás das candidaturas de partido único e verificar se há um padrão em sua ocorrência e se elas ocorrem em número significativo, com potencial de enviesar a análise do universo. Por fim,

considerou-se a magnitude da eleição em cada um desses momentos acima. Todas as tabelas para essas etapas encontram-se nos Anexos I a IV.

Para cada uma das amostras acima, a análise ocorreu em quatro etapas, na busca do grau de congruência/incongruência entre as coligações dos candidatos aos cargos majoritários:

1. Análise da congruência entre a coligação do candidato ao senado e a coligação do candidato a presidente;
2. Análise da semelhança ou dessemelhança entre a coligação do candidato ao Senado e a do candidato a governador (dado que entre essas coligações, a Lei impede as incongruências);
3. Análise da congruência entre a coligação do candidato ao governo estadual e a do candidato a presidente;
4. Cruzamento das análises dos pares de incongruências Senado x Presidência, Governador X Presidência com o par dessemelhanças Senado x Governador.

As três primeiras abordagens possibilitam verificar em que situações há maior probabilidade de o senador ser eleito, considerando o grau de proximidade de sua coligação com a coligação do cargo em comparação. A última abordagem gera uma matriz⁶ 2x5x5 que possibilita verificar o efeito conjunto da influência da coligação do governador e do presidente sobre a do candidato ao Senado.

Trabalhando primeiro com o conjunto das 1.093 ocorrências de candidaturas concomitantes aos três cargos majoritários (senador, governador, presidente) e se utilizando da chave classificatória do capítulo anterior, que divide as coligações entre esses os cargos de senador e presidente em congruentes (congruência perfeita e imperfeita) e incongruentes (incongruência severa, moderada e leve) e entre os cargos de senador e governador em congruência perfeita ou imperfeita, encontraram-se os seguintes resultados:

⁶ A matriz representa a junção das duas possibilidades de distinção entre as coligações aos cargos de governador e senador (congruência perfeita ou imperfeita) e das cinco possibilidades existentes tanto entre as coligações para senador e presidente quanto entre as coligações a governador e presidente (congruência perfeita ou imperfeita; incongruência severa, moderada ou simples), conforme classificação construída nesta pesquisa.

A – Análise comparativa entre as coligações ao Senado e à Presidência:

Olhando-se as 1.093 candidaturas concomitantes ao Senado em que o partido do candidato a senador também participou da disputa ao governo e à Presidência como partido coligado ou partido principal, tem-se 214 candidatos a senador eleitos (19,58%), média ligeiramente superior ao do universo das 1.593 candidaturas (18,64%). Esses dados estão no quadro 1.1, do Anexo I, e resumidos no quadro 4, abaixo.

Quadro 8 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à Presidência.

| Classificação | Quantidade de candidaturas | Total de eleitos | Proporção na estratégia % | Proporção no total de eleitos % |
|------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Congruência perfeita | 308 | 4 | 1,3 | 1,87 |
| Congruência imperfeita | 413 | 74 | 17,92 | 34,58 |
| Incongruência severa | 250 | 94 | 37,6 | 43,93 |
| Incongruência moderada | 52 | 23 | 44,23 | 10,75 |
| Incongruência leve | 70 | 19 | 27,14 | 8,88 |
| TOTAL | 1.093 | 214 | | 100 |

Fonte: dados do TSE. Elaboração própria.

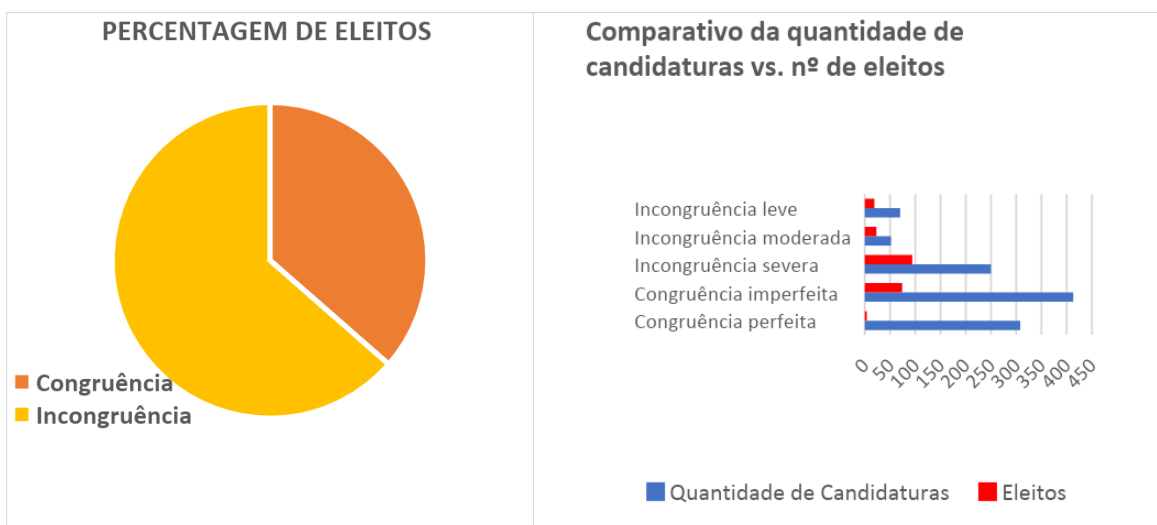
No quadro acima, nota-se primeiro que a estratégia dominante é a de se construir candidaturas em coligações congruentes entre Senado e presidência (308 congruências perfeitas e 413 congruências imperfeitas), o que poderia sugerir um poder de atração muito forte da coligação presidencial sobre o candidato ao Senado.

Embora dominante, essa estratégia é pouco efetiva em termos de voto. De fato, esta proeminência contrasta com o resultado de senadores eleitos, pois, dentre os eleitos, 78 candidatos estavam em coligações congruentes ao Senado e à presidência, enquanto os outros 136 eleitos estavam em coligações com algum grau de incongruência. Noutras palavras, para cada senador eleito em coligação

congruente, se elegeram quase outros dois, via coligações incongruentes, a despeito do número superior de candidaturas congruentes (66%).

Os dados inicialmente sugerem que, apesar da atração do candidato a presidente no momento de se formar a coligação ao Senado, o maior distanciamento do candidato ao Senado em relação ao candidato à presidência lhe traz maior viabilidade eleitoral. Contudo, para se confirmar tal afirmação, é necessário, primeiro, verificar em quais das estratégias adotadas tem-se o maior número de eleitos, de acordo com a classificação construída no capítulo anterior, o que segue representado na figura 5, abaixo. Adicionalmente deve-se verificar a quantidade de eleitos pela quantidade de candidatos em cada estratégia de coligação, o que segue representado na figura 6.

Figura 5 - Comparativos do resultado eleitoral para as estratégias de coligações ao Senado e à Presidência (série de 1.093 candidaturas):



Fonte: dados do TSE. Elaboração própria

No gráfico em pizza, à esquerda, tem-se representada a probabilidade de o candidato a senador se eleger quando sua coligação é congruente ou incongruente com a do candidato a presidente. O histograma completa a figura e traz o comparativo de eleitos pelo número de candidaturas.

Ao se analisar os dados absolutos refletidos no histograma, aparecem constatações:

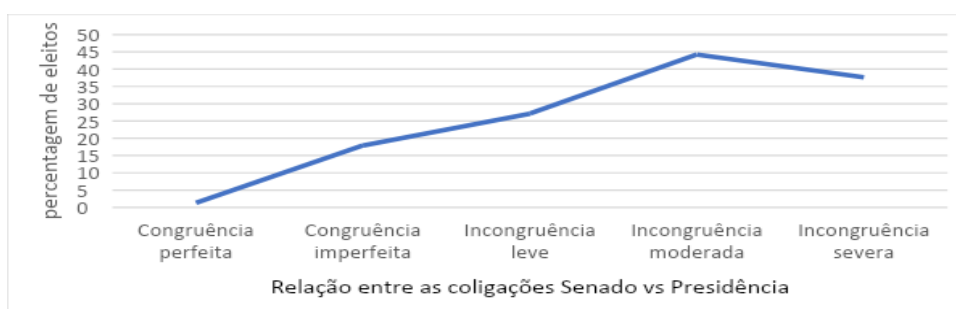
1º) observando-se apenas o número absoluto de eleitos, nota-se que há duas estratégias em que é maior o número de eleitos, a situação de congruência imperfeita e a de incongruência severa, que juntas representam 78,51% dos eleitos.

2º) as estratégias incongruentes (leve, moderada e severa), somadas, contêm perto de $\frac{3}{4}$ dos eleitos (73,55%), sendo que só a estratégia de coligações com incongruência severa já representa 43,93% do total de eleitos, o que demonstra a viabilidade eleitoral de se afastar da coligação presidencial.

3º) a regra de afastamento de maior número de eleitos nas coligações a senador mais distantes da coligação presidencial se repete mesmo entre as coligações congruentes: olhando-se apenas para os 36,45% de eleitos em coligações com algum grau de congruência entre as duas coligações, tem-se que, das 308 candidaturas em que há congruência perfeita entre coligações ao Senado e à Presidência, só 4 candidatos (1,87%) se elegem. Ao se adotar a estratégia de construir coligações com congruência imperfeita (413 ocorrências), temos a eleição de 74 candidatos (34,58% do total dos 214 eleitos).

Uma segunda abordagem dos dados é a avaliação do sucesso (probabilidade de ser eleito) dentro de cada uma das estratégias de coligação adotadas. Para tanto, há de se comparar o número de eleitos com o número de candidatos em cada estratégia, o que foi feito no quadro 1.1, do Anexo I, e está representado tanto na figura 6, quanto na coluna “proporção na estratégia”, do quadro 4.

Figura 6 - Percentual de eleitos em cada estratégia de coligação entre Senado e Presidência:



Elaboração Própria. Fonte: dados do TSE.

Na figura 6, percebe-se que, em ordem decrescente, a maior probabilidade de eleição foi para os casos de coligações incongruentes entre Senado e

Presidência: incongruência moderada (44,23%), incongruência severa (37,6%) e incongruência leve (27,14%). Quando as coligações eram congruentes, a probabilidade de eleição se reduziu a 17,9%, na congruência imperfeita, e quase desapareceu quando o partido do candidato a senador estava plenamente alinhado ao candidato à presidência da República (1,3%). Percebe-se, igualmente, tendência (só desrespeitada no último nível da gradação) de se aumentar a chance de eleição à medida que a coligação ao candidato do senado se afasta da coligação do candidato à presidência.

Como dentro desses 1.093 casos de candidaturas concomitantes aos três cargos majoritários, as eleições ocorreram sob duas regras distintas, sente-se a necessidade de se verificar se a regra da verticalização imposta pelo TSE altera (e em que sentido) a tendência de probabilidade maior de eleição dos candidatos ao Senado que optam por participar de coligações incongruentes com a chapa presidencial.

Eleições sem verticalização:

Repete-se a análise acima realizada, portanto, para as 826 candidaturas disputadas sem a regra da verticalização (anos 1994, 1998, 2010, 2014 e 2018), e para as 267 disputadas sob a regra de verticalização (anos 2002 e 2006). Inicialmente, cabe salientar que, na amostra de 826 candidaturas, as ocorrências absolutas de incongruências (severas, moderadas e leves) permanecem inalteradas, conseqüentemente, elevando-se o seu percentual de participação no número de eleitos, conforme o quadro 9.

Quadro 9 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos sem verticalização.

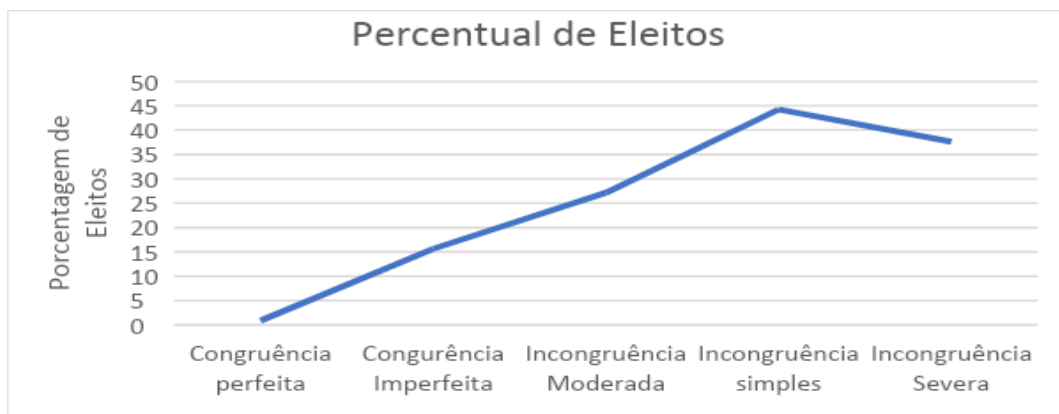
| Classificação | Quantidade de candidaturas | Eleitos Total | Eleitos Total% | % na estratégia |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| Congruência perfeita | 230 | 2 | 1,16 | 0,87 |
| Congruência imperfeita | 224 | 35 | 20,23 | 15,63 |
| Incongruência severa | 250 | 94 | 54,34 | 37,6 |
| Incongruência moderada | 52 | 23 | 13,29 | 44,23 |
| Incongruência leve | 70 | 19 | 10,98 | 27,14 |
| TOTAL | 826 | 173 | 100 | 20,97 |

Fonte: dados do TSE. Elaboração própria.

O padrão de estratégia de coligação para essas 826 candidaturas representa as escolhas preferenciais dos partidos políticos, ou seja, a atuação e escolha livres, sem interferência de imposições da Justiça Eleitoral. Nessa situação, repete-se o padrão encontrado na amostra para toda a série temporal e observa-se situação de preponderância de coligações congruentes entre candidaturas a senador e presidente (454 candidaturas, representando 54,96% do total), que resultam na eleição de um número proporcionalmente pequeno de candidatos eleitos (21,39% dos 173 eleitos).

Novamente, percebe-se que as estratégias em que há maior probabilidade de um candidato ao Senado se eleger reside em situações em que há distanciamento entre a coligação do senador e a coligação do candidato à presidência. O resultado, na verdade, era o esperado, uma vez que essa amostra de 826 candidaturas contém as situações sob as quais as normas eleitorais permitiram coligações incongruentes. A figura abaixo resume os dados ao comparar o percentual de senadores eleitos com as estratégias adotadas por cada partido ao compor suas coligações:

Figura 7 - Qual estratégia possibilita maior probabilidade de eleição ao Senado:



Fonte: Dados do TSE. Elaboração própria.

Eleições com verticalização

Olhando-se agora para a amostra que contém as candidaturas que ocorreram sob a regra da verticalização (Quadro 10), percebe-se que 70,79% das coligações para a disputa ao Senado são congruentes imperfeitas com as candidaturas à presidência e, nessa condição, elegem 95% dos candidatos, com uma taxa de sucesso (probabilidade de eleição) superior a 20%.

Essa taxa é quase dez vezes superior à probabilidade que o candidato a senador obteve ao disputar a eleição em coligações de congruência perfeita com o candidato à presidência da República (2,56%). O resultado demonstra mais uma vez quão prejudicial é a estratégia de se alinhar a este ator.

Quadro 10 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos 2002 e 2006 com verticalização.

| Classificação | Quantidade de candidaturas | Eleitos Total | Eleitos Total % | % na estratégia |
|------------------------|----------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Congruência perfeita | 78 | 2 | 4,88 | 2,56 |
| Congruência imperfeita | 189 | 39 | 95,12 | 20,63 |
| TOTAL | 267 | 41 | 100 | |

Elaboração Própria. Fonte: dados do TSE.

B – Análise comparativa entre as coligações ao Senado e ao Governo Estadual:

Para a análise do resultado das estratégias de coligação entre candidatos ao Senado e ao Governo estadual, faz-se necessário lembrar que a Lei impede a existência de incongruências entre as coligações a esses cargos. Dessa sorte, para todas as 1.093 coligações analisadas, a relação entre elas ou é de congruência perfeita ou é de congruência imperfeita, conforme quadro resumido abaixo. Os dados completos para essa análise estão no Quadro I.3, do Anexo I.

Quadro 11 - Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual.

| Classificação | Quantidade de candidatos | Eleitos | Percentagem de eleitos/total de candidatos | Percentagem de eleitos dentro da estratégia |
|------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Congruência Perfeita | 975 | 201 | 93,92 | 20,62 |
| Congruência Imperfeita | 118 | 13 | 6,08 | 11,02 |
| Total | 1093 | 214 | 100 | -- |

Fonte: dados do TSE. Elaboração Própria

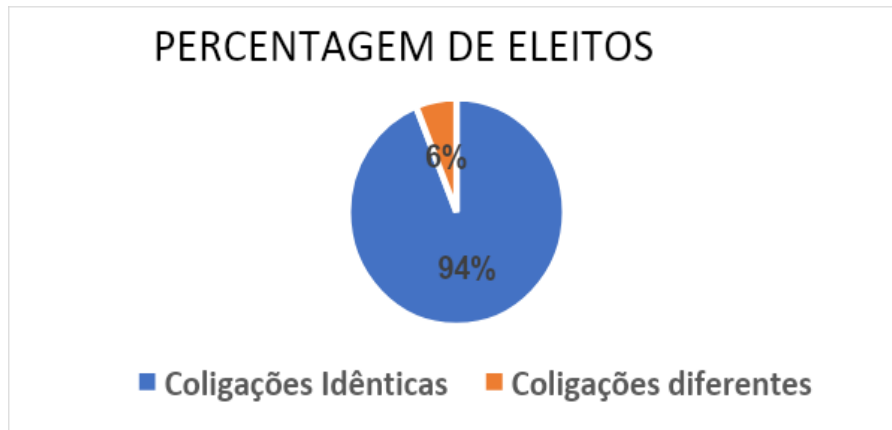
Quando da análise do resultado das estratégias para as coligações ao Senado, em comparação com as coligações à presidente, houve a percepção inicial de que compensa mais estar afastado do candidato a presidente nas eleições a senador. Para as estratégias de composição de coligações entre candidatos ao Senado e ao Governo estadual, a situação é oposta.

De fato, dos 214 eleitos nas 1.093 candidaturas analisadas, 94% foram de candidatos cujas coligações eram idênticas para governador e senador. Esse dado apresenta grande contraste com a comparação entre coligações congruentes perfeitas entre candidatos a senador e presidente, cuja proporção de eleitos no total da amostra é de apenas 1,87%.

Nem quando a verticalização foi imposta, nos anos de 2002 e 2006, o percentual de eleitos por coligações ao Senado e à Presidência congruentes perfeitas foi significativo (4,88%), quando comparado aos resultados da congruência perfeita entre candidatos majoritários estaduais (94%). Esse é um forte preditor de que o candidato ao Governo exerce influência positiva sobre a candidatura ao Senado e suas chances de sucesso.

Ressalte-se, novamente, que ao analisarmos a taxa de sucesso dentro de cada estratégia, na coluna “Percentagem de eleitos dentro da estratégia”, verificamos que 1 em cada 5 candidatos em coligações de congruência perfeita aos cargos de senador e governador é eleito. Em coligações de congruência imperfeita, a taxa de sucesso é de menos em torno de 1 em cada 10 candidaturas.

Figura 8 - Quantidade percentual de eleitos por estratégia comparada de coligação ao Senado e ao governo estadual

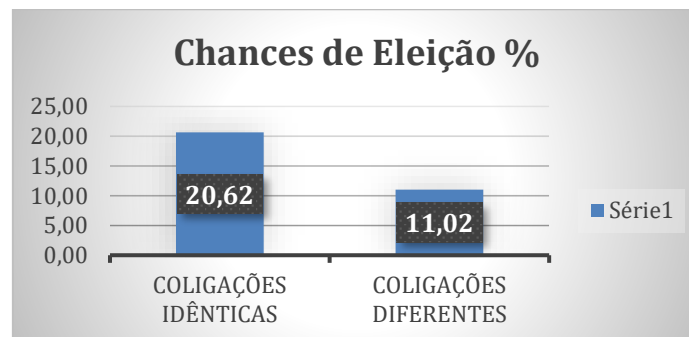


Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Aprofundando-se a análise, busca-se para a amostra o percentual de eleitos dentro das estratégias. Das 1.093 candidaturas, 975 ocorrências foram de chapas idênticas entre governador e senador (congruência perfeita), elegendo-se nessa situação 201 candidatos, representando 20,62% de probabilidade de eleição.

Houve 118 coligações diferentes entre esses dois cargos (congruência imperfeita), resultando na eleição de 13 candidatos (11,02% de probabilidade de eleição). Percebe-se, portanto, que há 1,87 vezes mais probabilidade de se eleger um senador ao se adotar a estratégia de perfeita consonância entre as candidaturas a governador e senador.

Figura 9 - Comparativo de probabilidades entre a estratégia de coligações para senador e governador idênticas ou dessemelhantes



Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Para se garantir a simetria com a análise feita para o comparativo de candidaturas ao Senado e à presidência, promove-se a divisão da amostra em

candidaturas ocorridas sob a regra da verticalização e sem a regra da verticalização e, ao final, percebe-se que a regra de verticalização não alterou significativamente a tendência dos resultados.

Na coluna “porcentagem de eleitos”, verifica-se que maciçamente o candidato a senador eleito (acima de 90%) é aquele cuja coligação seja idêntica à do candidato a governador. Além disso, a coluna “porcentagem na estratégia” demonstra que optar por coligações com congruência imperfeita não é só uma estratégia pouco utilizada como também estratégia de pouco sucesso eleitoral.

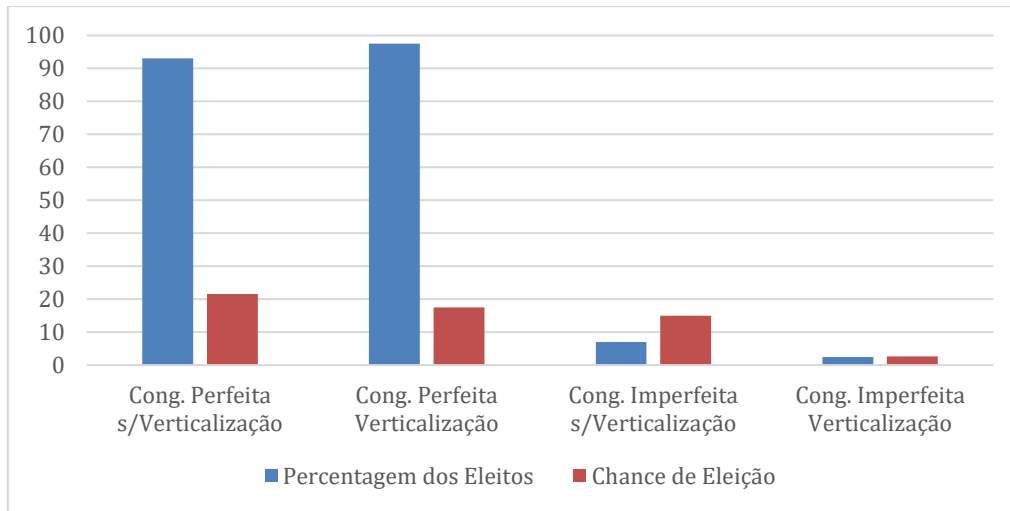
Quadro 12 - Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual separados por regra de verticalização

| ANOS SEM VERTICALIZAÇÃO | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------|
| Comparativo das coligações | Quant. de Candidaturas | Total de eleitos | % de eleitos | % na estratégia |
| Congruência Perfeita | 746 | 161 | 93,06 | 21,58 |
| Congruência imperfeita | 80 | 12 | 6,97 | 15 |
| Total | 826 | 173 | 100 | -- |
| ANOS COM VERTICALIZAÇÃO | | | | |
| Comparativo das coligações | Quant.de Candidaturas | Total de eleitos | % de eleitos | % na estratégia |
| Congruência Perfeita | 229 | 40 | 97,56 | 17,47 |
| Congruência imperfeita | 38 | 1 | 2,44 | 2,63 |
| Total | 267 | 41 | 100 | -- |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

O quadro acima apresenta os dados para as amostras separadas por regra eleitoral de verticalização, que apontam para a constância da alta prevalência de probabilidade de eleição do candidato a senador cuja coligação apresente congruência perfeita com a coligação a governador, muito embora, em anos sem verticalização, se verifique que houve elevadas probabilidade de o candidato participante de coligações congruentes imperfeitas se eleger (15%), conforme ilustração abaixo.

Figura 10 - Resultados comparativos de coligações de senador e governador para regras com e sem verticalização



Elaboração própria a partir de dados do TSE

C – Análise comparativa entre as coligações ao governo estadual e à presidência de República:

Realizadas as análises comparativas entre as coligações ao Senado e à Presidência e entre as coligações ao Senado e ao Governo, passa-se agora a verificar o comportamento das amostras na relação entre as coligações ao governo estadual com as coligações à Presidência da República. O objetivo é verificar se o candidato a senador se beneficia da maior ou menor proximidade entre as coligações de candidatos a governador e a presidente.

Aqui, novamente, nos anos sem verticalização, há possibilidade de se ter coligações congruentes perfeitas, congruentes imperfeitas, incongruentes severas, incongruentes moderadas ou incongruentes simples. Nos anos com verticalização, encontram-se somente coligações congruentes perfeitas ou congruentes imperfeitas.

Abaixo, traz-se quadro resumo com os dados para toda a série analisada (1.093 candidaturas). O Quadro completo encontra-se no Anexo I.2. e o objetivo de apresentar aqui os dados é novamente verificar em quais situações o candidato ao Senado se beneficia melhor da estratégia de montagem de coligações.

Quadro 13 - Comparativo de quantidade de candidaturas ao Senado e resultados eleitorais das estratégias coligações para governo estadual e presidência da República

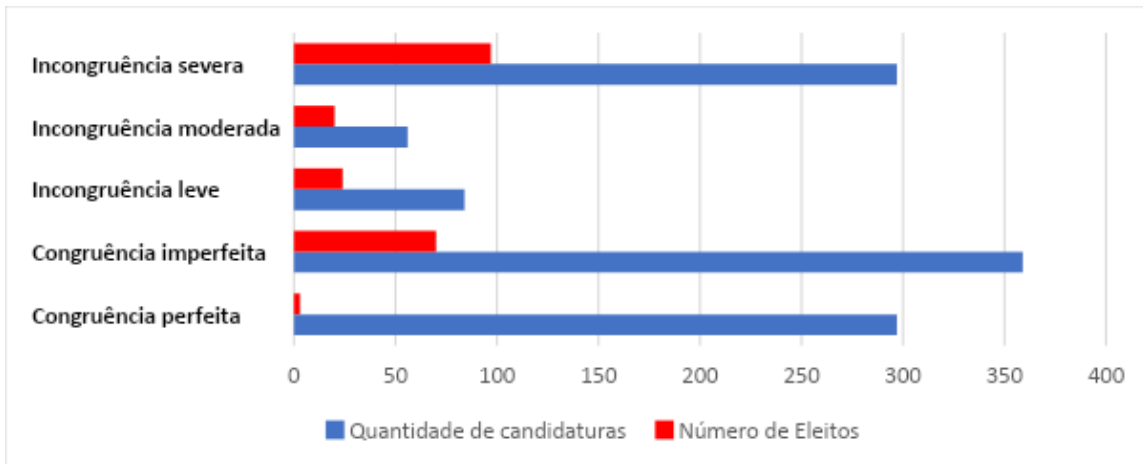
| Classificação | Quant. | Eleitos Total | % de eleitos | % na estratégia | % na estratégia |
|------------------------|---------------|----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Congruência perfeita | 297 | 3 | 1,4 | 1,0 | 11,12% |
| Congruência imperfeita | 359 | 70 | 32,7 | 19,5 | |
| Incongruência leve | 84 | 24 | 11,21 | 28,6 | 32,26 |
| Incongruência moderada | 56 | 20 | 9,35 | 35,7 | |
| Incongruência severa | 297 | 97 | 45,33 | 32,7 | |
| TOTAL | 1.093 | 214 | 99,999 | ----- | ---- |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

À semelhança dos resultados de estratégias de coligação entre candidatos ao Senado e à Presidência, nota-se igualmente que candidaturas congruentes (perfeitas ou imperfeitas) representam 60% da amostra, porém, dentro da estratégia, só convertem 11% das candidaturas em cadeiras ao senado. Já candidaturas incongruentes representam 40% da amostra e apresentam probabilidade média de eleição de 32,3%, ou seja, uma taxa de conversão de votos em cadeiras três vezes maior.

Abaixo, a figura realça a discrepância da taxa de sucesso do partido do candidato a senador que faz parte de coligação ao governo com incongruência extremada em relação à coligação a presidente da República, quando comparada com a taxa de sucesso de coligação totalmente congruente com a candidatura do presidente. Nos dois casos, o número de candidaturas é idêntico (297 candidaturas), porém, em coligações com incongruência severa, a taxa de eleição do candidato a senador é de 32,7%. Em coligações totalmente congruentes, essa probabilidade cai para 1%.

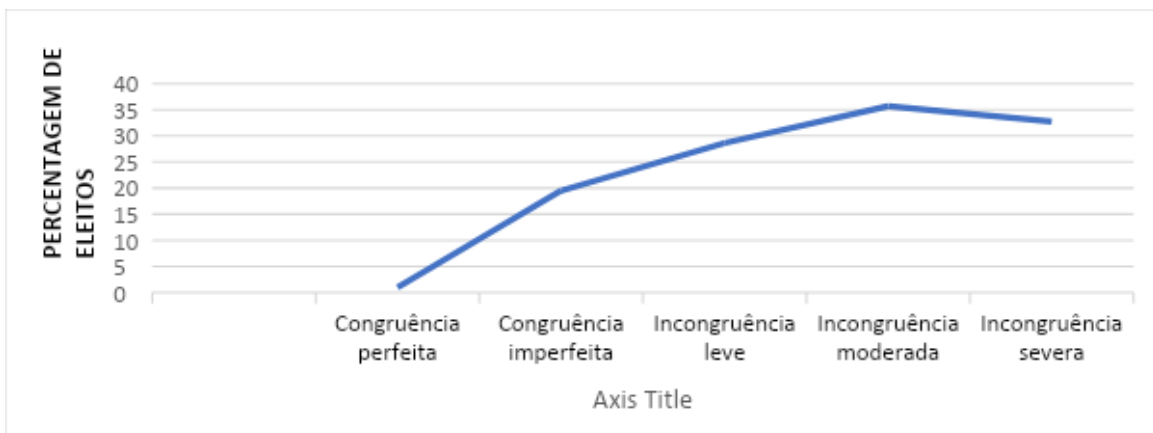
Figura 11 - Comparativo do número de candidaturas em cada estratégia de coligação presidente *versus* governador com o resultado “eleito” na candidatura de senador



Elaboração própria a partir de dados do TSE

A amostra mantém o padrão também para a tendência de se ter resultados eleitorais melhores para o candidato a senador à medida que a coligação estadual do governador se afasta da coligação para disputa da cadeira presidencial, conforme figura abaixo.

Figura 12 - Probabilidade de eleição do senador de acordo com a estratégia de coligação entre candidaturas ao governo estadual e à presidência:



Elaboração própria a partir de dados do TSE

A maior incongruência governo *versus* presidente e a maior probabilidade de eleição do senador não chega a ser uma surpresa. Como a Lei das Eleições impõe a congruência entre coligações dentro da mesma circunscrição, espera-se que o resultado para os pares de estratégias de coligações **Senado x Presidência** e **Governo x Presidência** sejam assemelhados, como de fato o são.

Portanto, apenas para manter a paridade de método na análise das amostras, abaixo se realiza a cisão da amostra em anos com e sem verticalização. O quadro 14, logo abaixo, apresenta o comportamento dos dados nos anos em que não houve regra de verticalização e o quadro 15 representa o comportamento nos anos com verticalização.

Quadro 14 - Resultados eleitorais para senador por estratégia partidária de coligação entre governador e presidente da República. Anos sem verticalização

| ESTRATÉGIA | TOTAL DE CANDIDATURAS | TOTAL DE ELEITOS | % ELEITOS | % ESTRATÉGIA |
|------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Congruência perfeita | 211 | 1 | 0,58 | 0,47 |
| Congruência imperfeita | 178 | 31 | 17,92 | 17,42 |
| Incongruência leve | 84 | 24 | 13,87 | 28,57 |
| Incongruência moderada | 56 | 20 | 11,56 | 35,71 |
| Incongruência severa | 297 | 97 | 56,07 | 32,66 |
| TOTAL | 826 | 173 | 100 | |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

Os dados acima apontam que é quase zero (0,47%) a probabilidade de um candidato a senador se eleger em eleições sem verticalização quando as coligações a governador e presidente são totalmente congruentes. Nas eleições com verticalização, quadro 15, a probabilidade de um candidato a senador ser eleito em situações de máxima congruência aumenta para 2,33%. Porém, continua 10 vezes menor do que a probabilidade de eleição do candidato na estratégia partidária de realizar coligações congruentes imperfeitas entre governador e presidente. Resta válida, portanto, a premissa repetida em toda a amostra, de que a proximidade com a chapa do candidato presidencial traduz-se em menor possibilidade de eleição do candidato a senador.

Quadro 15 - Resultados eleitorais para senador por estratégia partidária de coligação entre governador e presidente da República. Anos com verticalização

| Classificação | Quant. de candidaturas | Total de Eleitos | % Eleitos | Probabilidade de Eleição |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------|
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------|

| | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-------------|--------|
| | | | | |
| Congruência perfeita | 86 | 2 | 4,9 | 2,33% |
| Congruência imperfeita | 181 | 39 | 95,1 | 21,55% |
| TOTAL | 267 | 41 | 100% | |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

D – Matriz de estratégias: análise comparada das estratégias de coligações traçadas para os três cargos majoritários

Nas análises das amostras das candidaturas por pares de coligações (senado x governo; senado x presidência e governo x presidência), duas constantes se fizeram presentes:

1ª) a maior proximidade com a coligação do governador e o maior distanciamento para com a coligação do presidente da república tendem a elevar as probabilidades de eleição do candidato ao senado.

2ª) Essa correlação é válida mesmo sob a regra da verticalização aplicada em 2002 e 2006.

Essa etapa da pesquisa analisa em conjunto o efeito das estratégias para os três cargos sobre o resultado eleitoral das candidaturas a senador. Para tanto, criou-se matriz que considera a interação das possibilidades de coligações para cada um dos três cargos em relação aos outros dois, resultando na possibilidade de 50 (2x5x5) estratégias de combinação de coligações para a disputa dos três cargos majoritários em análise.

Retomando-se a ideia de quantificar os graus de distanciamento entre as coligações, ilustrado pela figura 12, acima, e fundindo os eixos dos três pares possíveis de candidaturas (Senado x Governo; Senado x Presidência e Governo x Presidência), tem-se a possibilidade de análise tridimensional do resultado eleitoral, a partir das estratégias para a eleição aos três cargos.

Inicialmente, considerando as possibilidades conjuntas dos pares de coligação **Senador x Presidente** e **Governador x Presidente**, e atribuindo-se grau 0 à situação de máxima concordância entre as coligações (congruentes perfeitas) e grau 4 ao máximo afastamento entre as coligações (incongruências severas),

em cada par, tem-se a seguinte tabela de graus de congruência nessa análise bidimensional:

Quadro 16 - Distanciamento das coligações entre Governador e Presidente vs Senador e Presidente

| | Presidente x Senador | Congr. Perfeita (CP) | Congr. Imperfeita (CI) | Incong. Simples (ICS) | Incong. Moderada (IM) | Incong Severa (ISV) |
|--------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Presidente X Governador | Congruência Perfeita | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | Incongruência Simples | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| | Incongruência Moderada | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| | Incongruência Severa | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |

Elaboração própria

O grau conjunto de afastamento é dado pela somatória da estratégia encontrada na coluna com a estratégia encontrada na linha. A variação, portanto, situa-se entre 0 e 8. O valor **0** corresponde à hipótese de máxima congruência (congruência perfeita x congruência perfeita). O valor **8** representa o par de máximo distanciamento entre as coligações (**incongruência severa x incongruência severa**). Conforme quadro 17 abaixo, para eleições sob a regra da verticalização (2002 e 2006), os valores atribuídos aos graus de distanciamento variam entre 0 e 3.

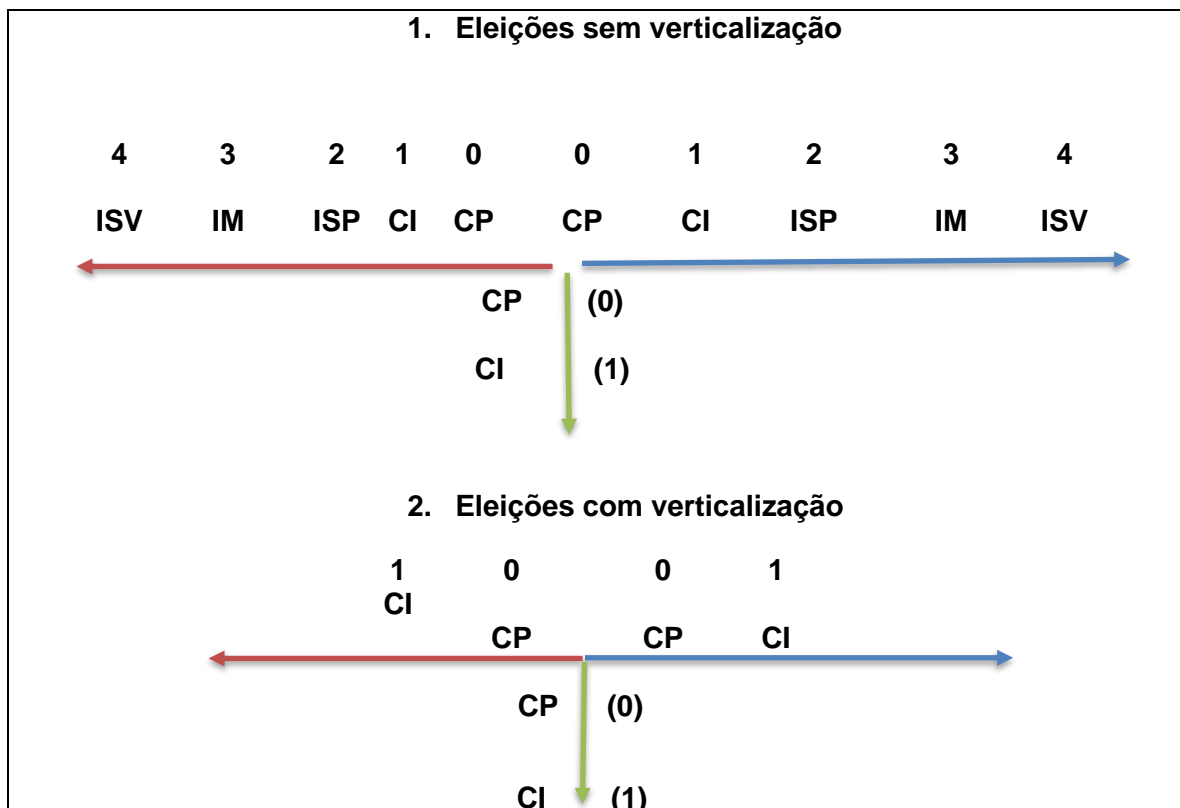
Quadro 17 - Distanciamento das coligações entre governador e presidente versus senador e presidente em eleições verticalizadas

| | Presidente X Senador | Congruência Perfeita | Congruência Imperfeita |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Presidência X Governador | Congruência Perfeita | 1 | 2 |
| | Congruência Imperfeita | 2 | 3 |

Elaboração própria

Na figura abaixo, traz-se a representação gráfica para três pares de coligações comparadas. Em azul está representado o par de candidaturas Senado x Presidência. Em vermelho, o eixo Governo Estadual x Presidente e, em verde, está representado o par coligação ao Senado x Coligação ao Governo Estadual.

Figura 13 - Eixos de classificação das estratégias de coligação para os três cargos – (Graus de incongruência)



Elaboração Própria

A partir da matriz do quadro 17, acima, calculou-se a probabilidade de eleição para as estratégias conjuntas de coligação para os três cargos. A análise para essa etapa foi feita apartada para eleições com e sem verticalização. Para o computo da influência conjugada dos eixos que representam as estratégias de coligação Senado x Presidência e Governo X Presidência, somou-se os graus de distanciamento. Dessa forma, nas eleições com verticalização, o grau de afastamento entre esses pares variou de 0 a 3. Nas eleições sem verticalização, o grau variou de 0 a 8.

Para se incluir na análise o efeito da estratégia entre **coligação a Senador x Coligação ao Governo**, que tem grau de variação entre 0 (pares congruentes perfeito) e 1 (pares congruentes imperfeitos), acrescentou-se ao resultado conjunto de **Senador x Presidente** e **Governo x Presidente** uma unidade, quando a relação entre Senado e Governo era de incongruência imperfeita, resultando em uma variação de graus de 0 a 9. Os resultados para essa interação, para os anos sem verticalização, estão no quadro 18.

Quadro 18 - Análise do efeito das estratégias de coligação aos três cargos sobre a candidatura a Senador. Anos sem verticalização.

| Grau de afastamento | Nº Candidaturas | Nº Eleitos | Probabilidade de eleição |
|---------------------|-----------------|------------|--------------------------|
| 0 | 209 | 1 | 0.0047 |
| 1 | 2 | 1 | 0.50 |
| 2 | 165 | 27 | 0.16 |
| 3 | 12 | 1 | 0.08 |
| 4 | 78 | 16 | 0.21 |
| 5 | 34 | 13 | 0.38 |
| 6 | 77 | 21 | 0.27 |
| 7 | 7 | 3 | 0.43 |
| 8 | 237 | 87 | 0.37 |
| 9 | 5 | 3 | 0.60 |
| TOTAL | 826 | 173 | --- |

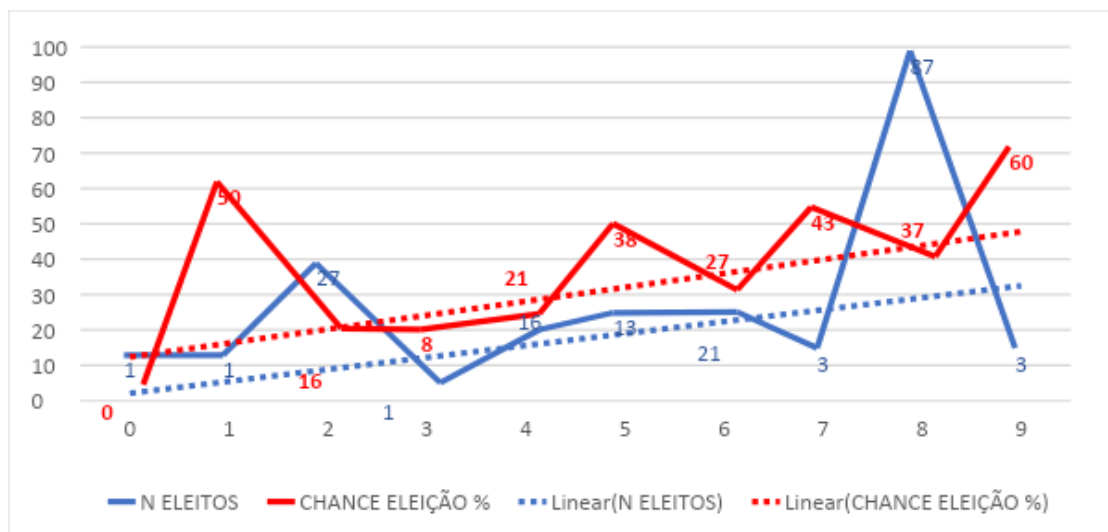
Elaboração própria

A tabela acima confirma as análises feitas para os pares de coligações, em que restou demonstrado que a maior proximidade com a candidatura do governador e a maior distância da coligação do presidente revertem em maior probabilidade de eleição do candidato ao Senado. Na análise conjunta de todas as coligações, a situação de incongruência severa nos pares **Senado x Presidência** e

Governo x Presidência, combinada com congruência perfeita entre Governo e Senado foi a mais frequente (237 candidaturas, grau 8 de afastamento). Além disso, apresentou elevada probabilidade de eleição do senador (36,86%).

Já a situação de máxima proximidade nas coligações das candidaturas aos três cargos, representada pela situação de congruência perfeita para todos os pares de coligação (Senado x Presidência, Senado x Governo e Governo x Presidência, grau zero de afastamento) foi a segunda ocorrência mais frequente, com 209 candidaturas, porém, é a situação em que a conversão da candidatura é mínima, com probabilidade de eleição de apenas 0,48%. A figura abaixo ilustra o desempenho das categorias criadas em relação ao número de candidatos eleitos e probabilidade de eleição. Viu-se a necessidade de inserir linhas de tendência lineares, uma vez que a amostra traz categorias com frequências muito baixas.

Figura 14 - Número de eleitos e probabilidade de eleição por Graus de Afastamento das Coligações. Anos sem verticalização.



Elaboração própria

Anos com verticalização:

Para os anos com verticalização (eleições de 2002 e 2006), a tendência de chances maiores de eleição do candidato mais distante da chapa presidencial permaneceu. No quadro 19, abaixo, percebe-se que, dos 41 senadores eleitos, 92,7% estavam sob a estratégia de congruência perfeita entre as coligações a

governador e senador e congruência imperfeita Senador/Governador x Presidente. Essa estratégia apresentou probabilidade de eleição de 22,2%.

A estratégia mais congruente, representada pela congruência perfeita nas coligações das três candidaturas, teve 74 candidatos e 2 eleitos, o que representa probabilidade de eleição de apenas 2,7%.

Quadro 19 - Análise do efeito das estratégias de coligação aos três cargos sobre a candidatura a Senador (anos com verticalização)

| Grau de afastamento | Nº Candidaturas | Nº Eleitos | % eleição |
|---------------------|-----------------|------------|-------------|
| 0 | 74 | 2 | 2,7 |
| 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | 171 | 38 | 22,2 |
| 3 | 22 | 1 | 4,5 |
| TOTAL | 267 | 41 | 15,5 |

Elaboração própria

Na próxima etapa, passa-se a examinar mais de perto as ocorrências de candidaturas de partido único e de partido hegemônico, no intuito de se verificar se os dados para essas amostras desafiam as constantes encontradas até agora.

4.2 - Estratégias Partidárias de Candidaturas sem coligações aos três cargos majoritários (Partido Único) e de Candidaturas Hegemônicas

A – Candidaturas de Partido Único

Dentro da amostra de 1.093 candidaturas concomitantes aos três cargos, em 235 ocorrências (21,5%), as candidaturas foram de partido único, ou seja, sem coligação para nenhum dos três cargos. Em todas essas 235 candidaturas, não se elegeu senadores, demonstrando que a estratégia não é só minoritária, mas totalmente ineficaz.

Embora na amostra que considera partidos que lançaram candidatos concomitantemente aos três cargos em análise (1.093 ocorrências) esses partidos não tenham elegecido nenhum senador, na amostra de 1.593

candidaturas (amostra completa), esses mesmos partidos elegeram 35, dos 297 senadores eleitos.

Porém, três partidos, PDT, PPS e PSL elegeram 77,1% (27) destes 35 senadores. O PDT sozinho teve 17 senadores ao longo do período, demonstrando ser um partido com densidade eleitoral. O PSL elegeu 4 senadores em 2018, pegando carona na candidatura de Jair Bolsonaro, não tendo eleito senador algum antes dessa eleição, estando nesse grupo, portando, devido ao seu recente resultado eleitoral.

E quem são os demais partidos, que não elegeram nenhum senador no período analisado? São partidos pequenos, (PCB, PCO, PHS/PSN, PMN, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PSOL, PSTU, PTdoB, PTC/PRN, PTN) que na classificação de Da Silveira EV (2019), têm objetivos eleitorais e estratégias partidárias distintas. Em comum, esses partidos não alcançaram, no período estudado, efetividade em suas candidaturas, com a exceção já mencionada do PSL em 2018.

Em sua maioria, são legendas de ideologia marcada ou de índole personalista (DA SILVERIA EV, 2019), como PRN, PRONA, PCB, PCO, PSDC, PSTU, PSOL, partidos, aliás, que buscaram sempre ter candidatos próprios aos principais cargos eleitorais em disputa, principalmente os partidos de esquerda (PSOL, PCO, PSTU, PCB), lançando candidatos à presidência da República em quase todas as eleições, isoladamente ou em coligações entre eles próprios.

Embora não tenham sido efetivos eleitoralmente nas eleições que disputaram, suas candidaturas são abundantes ao ponto de possivelmente enviesar os resultados apresentados. Portanto, nesta parte da análise retiram-se as candidaturas de partido único do total de 1.093 ocorrências de candidaturas simultâneas para os três cargos majoritários. Retiram-se também as ocorrências que representam situações de coligações entre partidos pequenos colocados mais ao extremo do eixo Direita/Esquerda, especificamente as legendas PSTU, PCB, PCO e PSOL (mantendo-se, contudo, o PDT e o PSL (este, só na eleição de 2018, em que demonstrou viabilidade eleitoral e concorreu à presidência coligado ao PRTB), porquanto igualmente não apresentam resultados eleitorais efetivos (não elegeram nenhum senador na amostra de 1.093 candidaturas

concomitantes aos três cargos majoritários). Obtém-se uma amostra de 759 candidaturas, a partir da qual verifica-se se as constantes de maior sucesso eleitoral do candidato a senador em situações de afastamento da coligação presidencial e proximidade da coligação ao governo estadual permanecem válidas.

Quadro 20 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos nos sem verticalização

| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Prob. de eleição |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|------------------|
| Congruência perfeita | 28 | 0 | 2 | 2 | 7,14 |
| Congruência imperfeita | 204 | 4 | 31 | 25 | 12,25 |
| Incongruência leve | 63 | 3 | 15 | 18 | 28,57 |
| Incongruência moderada | 52 | 5 | 17 | 23 | 44,23 |
| Incongruência Severa | 233 | 28 | 65 | 93 | 39,91 |
| TOTAL | 580 | 40 | 130 | 156 | 26,90 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

Como se nota no quadro acima, mesmo sem as candidaturas de partido único aos três cargos majoritários dos denominados partidos pequenos (e sem as candidaturas de partidos coligados extremados), permanece a premissa de que se aliar à coligação do presidente da República é estratégia política de baixo retorno em termos eleitorais.

Quadro 21 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. (anos sem verticalização)

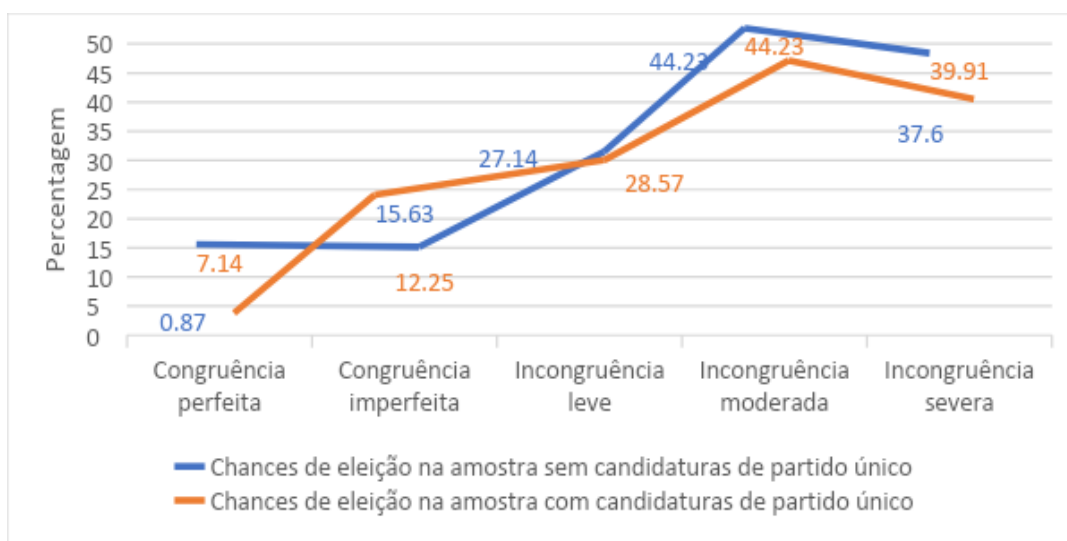
| Classificação | Probabilidade de eleição na amostra sem candidaturas de partido único | Probabilidade de eleição na amostra com candidaturas de partido único |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Congruência perfeita | 7,14 | 0,87 |
| Congruência imperfeita | 12,25 | 15,63 |
| Incongruência leve | 28,57 | 27,14 |
| Incongruência moderada | 44,23 | 44,23 |
| Incongruência severa | 39,91 | 37,6 |
| TOTAL | 26,90 | 20,97 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

O quadro 21, acima, que compara as probabilidades de eleições da amostra que contém as candidaturas de partido único com a amostra sem essas candidaturas, aponta para a suavização da discrepância entre as probabilidades de eleição do candidato a senador sob as estratégias de coligações congruentes e as estratégias de coligações incongruentes. Note-se que na amostra sem candidaturas de partido único, a probabilidade de um candidato a senador se eleger sobe para 7,14%, enquanto na amostra com as coligações de partido único era menor que 1%.

A tendência de a maior proximidade com a coligação presidencial resultar em menor número de cadeiras no Senado, contudo, restou confirmada também nessa amostra, conforme figura 15, abaixo.

Figura 15 - Comparativo das probabilidades de eleição do candidato a senador em amostras com e sem candidaturas de partido único (anos sem verticalização)



Elaboração própria a partir de dados do TSE

Finalmente, o Quadro 22 apresenta o comparativo do resultado das estratégias de coligação para o par **Senado x Presidência** para amostras sem a inclusão das candidaturas de partido único (eleições 2002 e 2006). Nota-se, na parte inferior do quadro, que ainda persiste a tendência de maior probabilidade de

chances para o candidato cuja coligação para o Senado está mais distante da coligação para a disputa presidencial.

Quadro 22 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos com verticalização e amostra sem candidatura de partidos únicos.

| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Probabilidade de Eleição |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Congruência perfeita | 21 | 0 | 2 | 2 | 9,52 |
| Congruência imperfeita | 158 | 4 | 31 | 39 | 24,7 |
| TOTAL | 179 | 14 | 25 | 39 | 21,78 |
| Classificação | Probabilidade de eleição na amostra sem candidaturas de partido único | | Probabilidade de eleição na amostra com candidaturas de partido único | | |
| Congruência perfeita | 9,52 | | 2,56 | | |
| Congruência imperfeita | 24,7 | | 20,63 | | |
| % para a amostra | 21,78 | | 15,35 | | |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

B - Partido Hegemônico

Analisada a possibilidade de viés das candidaturas de partido único sob o comportamento da amostra e confirmado que mesmo sem essas candidaturas há forte probabilidade de eleição do candidato a senador que se afaste da coligação do candidato a presidente da República e se aproxime do candidato a governador estadual, passa-se, agora, a analisar o comportamento das ocorrências de partido hegemônico.

Esta pesquisa considera partido hegemônico aquele que participa nas coligações para os três cargos majoritários analisados sempre na condição de partido principal, ou seja, sempre com candidato próprio ao cargo pleiteado.

Na amostra de 1.093 candidaturas, a candidatura hegemônica ocorreu em 551 vezes, o que representa 50,4% da amostra. Contudo, 235 ocorrências representam as candidaturas de partido único, analisadas acima. Outras 42

ocorrências não são de partido único, mas também já foram consideradas na análise acima, representando situações de coligações entre partidos pequenos colocados mais ao extremo do eixo Direita/Esquerda, especificamente as legendas PSTU, PCB, PCO e PSOL.

Uma vez já considerados, também deixam de figurar na análise ora procedida, para não se computar em duplicidade seus efeitos no comportamento da amostra. Parte-se, então, da amostra de 759 partidos (candidaturas concomitantes aos três cargos, sem as coligações consideradas de partido único e partidos extremados) e se divide essa amostra em quatro subamostras, a partir das quais novamente busca-se verificar em quais situações o candidato a senador tem maior probabilidade de eleição:

- i. Candidaturas não hegemônicas em eleições sem verticalização (383 ocorrências);
- ii. Candidaturas hegemônicas em eleições sem verticalização (197 ocorrências);
- iii. Candidaturas não hegemônicas em eleições com verticalização (102 ocorrências);
- iv. Candidaturas hegemônicas em eleições com verticalização (77 ocorrências).

Quadro 23 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. Anos sem verticalização e candidaturas não hegemônicas

| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Prob de eleição |
|------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Congruência perfeita | 6 | 0 | 2 | 2 | 33,33 |
| Congruência imperfeita | 122 | 3 | 20 | 23 | 18,85 |
| Incongruência leve | 42 | 3 | 10 | 13 | 30,95 |
| Incongruência moderada | 52 | 6 | 17 | 23 | 44,23 |
| Incongruência Severa | 161 | 20 | 44 | 64 | 39,75 |
| TOTAL | 383 | 32 | 93 | 125 | 32,64 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

O quadro 23 traz as probabilidades de eleição do candidato a senador, a partir da estratégia de seu partido em relação à coligação do candidato a presidente nos anos sem a regra da verticalização. Comparando-se os resultados encontrados com os resultados para a amostra somente com partidos de estratégia hegemônica (quadro 20), percebe-se mais efetiva a estratégia de dividir os postos de poder em disputa. De fato, a probabilidade média de se eleger um senador quando os cargos eletivos estão divididos pelos demais partidos da coligação sobe a 32,64%, contra 23,35% na estratégia de candidatura hegemônica.

Quadro 24 - Análise de congruência das coligações comparadas Senado X Presidência na amostra sem partidos únicos. Anos sem verticalização e candidaturas hegemônicas

| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Prob de eleição |
|------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Congruência perfeita | 22 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Congruência imperfeita | 82 | 1 | 11 | 12 | 14,63 |
| Incongruência leve | 21 | 0 | 5 | 5 | 23,81 |
| Incongruência moderada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Incongruência Severa | 72 | 8 | 21 | 29 | 40,28 |
| TOTAL | 197 | 9 | 37 | 46 | 23,35 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

Outra observação que pode ser feita comparando-se os quadros 23 e 24 é que a tendência de maior probabilidade de eleição do candidato a senador que se afaste da coligação do candidato a presidente continua válida. Apesar de que nos anos sem verticalização e com candidaturas não hegemônicas, essa tendência é bem mais fraca do que no resto da amostra, principalmente para a estratégia de candidatura por coligações congruentes perfeitas entre os candidatos ao Senado e à Presidência. Esse pode ser um resultado enviesado, uma vez que nessa situação específica houve apenas 6 candidaturas, com 2 senadores foram eleitos.

Quando as eleições foram disputadas sob a regra da verticalização, observa-se pouca distinção de efeitos sobre as probabilidades de eleição dos candidatos ao

Senado sob estratégias de partido hegemônico ou não hegemônico. Os partidos não hegemônicos obtiveram probabilidades ligeiramente superiores de eleição e em ambas as situações se manteve a tendência de eleição do candidato de coligação mais distante da coligação da disputa pelo cargo de presidente da República. Os dados para essa situação estão representados no quadro 21, abaixo.

Quadro 25 - Quantidade de candidaturas e de eleitos de acordo com o tipo de congruência entre coligações ao Senado e à presidência. Anos com verticalização e amostra sem candidatura de partidos únicos e candidaturas hegemônicas

| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Probabilidade de Eleição |
|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|
| Estratégia de Partido Hegemônico | | | | | |
| Congruência perfeita | 11 | 0 | 1 | 1 | 9,09 |
| Congruência imperfeita | 66 | 4 | 12 | 16 | 24,24 |
| TOTAL | 77 | 4 | 13 | 17 | 22,08 |
| Classificação | Quant. candidaturas | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total | Probabilidade de Eleição |
| Estratégia de Partido NÃO Hegemônico | | | | | |
| Congruência perfeita | 10 | 0 | 1 | 1 | 10,00 |
| Congruência imperfeita | 92 | 10 | 13 | 23 | 25,00 |
| TOTAL | 102 | 10 | 14 | 24 | 23,53 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE

CONCLUSÃO

A pesquisa abordou as estratégias dos partidos ao fazer suas coligações para eleições concomitantes a três cargos, em dois níveis da federação. Nas eleições analisadas, houve duas regras que afetaram a liberdade dos partidos ao construir essas estratégias: em 1994, 1998, 2010, 2014 e 2018, Lei Ordinária proibia coligações incongruentes entre as candidaturas de senador e governador, mas não proibia incongruências entre as coligações de candidaturas de senador e presidente e entre governador e presidente. Também poderiam ocorrer dessemelhanças entre as coligações de governador e senador.

Já em 2002 e 2006, por força de Acórdão do STF, foram proibidas coligações incongruentes entre quaisquer níveis, sendo possíveis, contudo, coligações dessemelhantes.

O conjunto das regras redundou em rol de possibilidades para os partidos que não cabiam na tradicional classificação das correlações entre coligações a dois cargos em congruentes e incongruentes. A primeira etapa da pesquisa propôs chave classificatória para as várias possibilidades que as normas eleitorais brasileiras permitem aos partidos políticos. Assim, nomearam-se as situações encontradas nas diversas eleições analisadas em coligações congruentes perfeitas, congruentes imperfeitas, incongruentes simples, incongruentes moderadas e incongruentes severas como as possibilidades de relação entre as coligações a senador e presidente ou entre as coligações a governador e presidente nas eleições sem verticalização, totalizando cinco estratégias diferentes para cada par de interação.

Nas eleições verticalizadas, para todos os cargos, ou entre senador e governador, em todas as eleições, poderiam ocorrer duas estratégias, denominadas na pesquisa de coligações congruentes perfeitas e coligações congruentes imperfeitas.

O conjunto das possibilidades entre as três candidaturas representa, nos anos sem verticalização, um universo de 50 estratégias diferentes ($2 \times 5 \times 5$). Consideradas ainda estratégias distintas de concorrer a 1, 2 ou 3 dos cargos analisados, ou concorrer como partido único (fora de coligações), o contexto

resultou em um número muito pequeno de ocorrências em cada estratégia, o que nos forçou a segmentar a amostra inicial em várias subamostras e sob elas realizar as análises buscando responder à primeira pergunta de pesquisa: **a qual chapa eleitoral o senador se aproxima mais, em contextos de incongruências entre coligações a governador e presidente.**

Percebeu-se que mesmo quando a regra eleitoral impunha a proximidade entre as coligações a senador e presidente, a tendência era a de que houvesse graus de afastamento entre as coligações a esses dois cargos, prevalecendo a situação de congruência imperfeita. Essas eram não só mais abundantes como também as de maior sucesso eleitoral.

Em seguida buscou-se verificar em qual estratégia o candidato a senador possui maior probabilidade de ser eleito. Nas três etapas da análise descritiva, sobressaiu o resultado de que a maior proximidade com o candidato ao governador trazia ao candidato ao Senado maior probabilidade de eleição. Também ficou patente que a maior distância para com a coligação do presidente trazia melhor resultado eleitoral.

Analisando-se em conjunto as estratégias para todos os três pares, por meio da estatística descritiva, esses achados foram confirmados, demonstrando que sempre que o candidato ao Senado estava concomitantemente mais próximo do candidato a governador e mais distante do candidato a presidente, suas probabilidades eleição eram prevalentemente superiores.

Nas análises, estranhou-se o fato de que o número de candidaturas próximas ao candidato a presidente é proporcionalmente alto em relação ao universo de candidaturas, sendo essa a estratégia de menor retorno eleitoral.

Coube-nos questionar o porquê de partidos políticos e candidatos a senador optaram preferencialmente por seguir essa estratégia de menor retorno eleitoral. Pelo menos três explicações puderam ser construídas a partir da teoria e dos dados analisados. A primeira, com resposta nessa pesquisa, é a de que há situações em que partidos não conseguem compor coligações viáveis no nível nacional e no subnacional concomitantemente, decidindo por disputar em chapa única, ou em pequenas coligações inviáveis eleitoralmente, as eleições ao

Senado, à Presidência e ao Governo Estadual. A essa situação, denominamos de candidaturas de partido único.

Nessa situação, encontraram-se na amostra partidos pequenos, de índole ideológica forte ou de cunho personalista, que embora de baixa viabilidade eleitoral, abdicaram da estratégia de se coligarem (que se mostra mais natural no contexto de extrema fragmentação brasileira), e se lançaram nas disputas aos cargos majoritários sem lograrem eleger seus candidatos.

Ao se extrair esses casos da amostra analisada, percebeu-se que eles não afetavam significativamente a constante de que partidos que buscam coligações com graus de distanciamento do candidato à presidência da República e com proximidade do candidato a governador são mais bem sucedidos eleitoralmente.

A segunda explicação, que não tem resposta nesta pesquisa, seria a de que a estrutura partidária, por meio de sua Executiva Nacional, impõe aos órgãos estaduais a obrigatoriedade de se seguir as alianças e estratégias feitas para a disputa do cargo presidencial, ou a obrigatoriedade de não se coligarem na disputa estadual com um ou mais dos partidos concorrentes na esfera federal. Para se responder a essa hipótese, seria necessária pesquisa qualitativa voltada para a vida partidária.

Uma terceira explicação possível, que dialoga inclusive com a segunda explicação, é a de que partidos com vocação presidencial (que lançam candidatos a presidente) têm propensão a serem mais nacionalizados e institucionalizados e, que, portanto, tentariam conquistar cadeiras em todas as eleições, federais, estaduais e municipais. Contudo, em um cenário de multfragmentação partidária, talvez a premissa de que partidos devam buscar a divisão de espaços políticos para viabilizar suas candidaturas seja a que mais traz retornos eleitorais.

A par disso, realizou-se análise específica para o que se denominou na pesquisa de partidos hegemônicos, ou seja, partidos que participam nas três eleições como o partido principal da coligação. Extraiu-se mais uma vez os partidos hegemônicos da amostra total e comparou-se os resultados de sucesso eleitoral do candidato a senador das amostras com e sem partidos hegemônicos.

O resultado aponta para o fato de que em qualquer situação, a constante de que compensa aliar-se ao candidato a governador e afastar-se do candidato a presidente traz melhores probabilidades de eleição, o que, infere-se, significa dizer que o candidato a governador tem mais possibilidade de transferir votos aos candidatos de partidos apoiadores da coligação.

Para as candidaturas de partido hegemônico aferiu-se ainda que é mais efetiva a estratégia de dividir os postos de poder em disputa nos anos sem regra de verticalização, mas que, nos anos sob verticalização pouca diferença traz ser ou não o partido hegemônico.

Sob quaisquer regras, a pesquisa demonstra que há maior viabilidade eleitoral para a candidatura ao senado de coligação mais próxima à coligação ao governo estadual, sugerindo que o eleitor, ao escolher seu representante no Senado, o vincule mais à política local do que à política nacional.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. The barons of the federation. **Lua Nova: revista de cultura e política**, n. 33, p. 165-183, 1994.
- ALBALA, Adrián. Presidencialismo y coaliciones de gobierno en América Latina: Un análisis del papel de las instituciones. **Revista de ciencia política (Santiago)**, v. 36, n. 2, p. 459-479, 2016.
- ALBALA, Adrián; RENIU, Josep Maria. Coalition Politics and Federalism. Springer, 2018a.
- ALBALA, Adrián. The Missing Piece: Introducing the 4th Generation of Coalition Theories. In: **Coalition Politics and Federalism**. Springer, Cham, 2018b. p. 13-31.
- ALBALA, Adrián, BORGES, André. Pre-Electoral Coalitions and Cabinet Stability In Presidential Systems. **Paper Unb**. Sem data.
- ABRANCHES, S. H. "Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro", *Dados*, 31: 5-38, 1988.
- AMORIM NETO, Octavio; CORTEZ, Bruno Freitas; PESSOA, Samuel de Abreu. Redesenhando o Mapa Eleitoral do Brasil: uma proposta de reforma política incremental. *Opinião Pública*, v. 17, n. 1, p. 45-75, 2011.
- BLAIS, André; CARTY, R. Kenneth. The psychological impact of electoral laws: measuring Duverger's elusive factor. *British Journal of Political Science*, v. 21, n. 1, p. 79-93, 1991.
- BLAIS, André. The debate over electoral systems. *International Political Science Review*, v. 12, n. 3, p. 239-260, 1991.
- BORGES, André. Nacionalização partidária e estratégias eleitorais no presidencialismo de coalizão. **Dados**, v. 58, n. 3, p. 651-688, 2015.
- BORGES, André. Federalism, Party Politics, and Coalition Dynamics. **Routledge Handbook of Brazilian Politics**, p. 175-201, 2018.
- BORGES, André. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas. *Dados*, v. 62, n. 3, 2019.
- BORGES, André; LLOYD, Ryan. Presidential coattails and electoral coordination in multilevel elections: **Comparative lessons from Brazil**. *Electoral Studies*, v. 43, p. 104-114, 2016.

BORGES, André; TURGEON, Mathieu. Presidential coattails in coalitional presidentialism. **Party Politics**, p. 1354068817702283, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 1997., de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 12 jul. 2021.

CARREIRÃO, Yan S.; RENNÓ, Lucio R. Presidential Voting: Partisanship, Economy, Ideology. In: **Routledge Handbook of Brazilian Politics**. Routledge, 2018. p. 216-235.

COX, Gary W. Electoral institutions and political competition: coordination, persuasion and mobilization. In: **Handbook of new institutional economics**. Springer, Berlin, Heidelberg, 2008. p. 69-89.

CLERICI, Paula Andrea. Alianzas cruzadas en Argentina: Una aproximación causal desde la teoría. **Ciencia Política**, v. 8, n. 16, p. 7, 2013.

DA SILVEIRA EV, Leonardo. Os pequenos partidos e as disputas eleitorais no Brasil: uma análise de desempenho entre 1998-2014. **Política & Sociedade**, v. 18, n. 42, p. 11-53, 2019.

DE SANDES-FREITAS, Vítor Eduardo Veras; BIZZARRO-NETO, Fernando Augusto. Presidential and Subnational Elections: The Logic of Party Alignments in Brazil (1994–2010). In: **Coalition Politics and Federalism**. Springer, Cham, 2018. p. 129-163.

CARREIRÃO, Yan de Souza. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 14, p. 255, 2014.

FALLETI, Tulia G. **Decentralization and subnational politics in Latin America**. Cambridge University Press, 2010.

FILIPPOV, Mikhail; ORDESHOOK, Peter C.; SHVETSOVA, Olga. **Designing federalism: A theory of self-sustainable federal institutions**. Cambridge University Press, 2004.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Presidential power, legislative organization, and party behavior in Brazil. **Comparative Politics**, p. 151-170, 2000.

FIGUEIREDO, A. e LIMONGI, F. "Poder de agenda na democracia brasileira: desempenho do governo no presidencialismo pluripartidário", In: *Reforma Política, lições da história recente*. SOARES, A. D. G. e RENNÓ, R. L. (orgs.), Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 249-280, 2006.

GOLDER, Matt. Presidential coattails and legislative fragmentation. **American Journal of Political Science**, v. 50, n. 1, p. 34-48, 2006.

JÚNIOR, José Alexandre Silva et al. Lei é lei? Maurice Duverger e as eleições para o Senado no Brasil. **Revista Debates**, v. 14, n. 2, p. 153-180, 2020.

HLAVAC, Marek (2018). stargazer: **Well-Formatted Regression and Summary Statistics Tables**. R package version 5.2.2.

HUNTINGTON, Samuel P. "Political development and political decay." *World Politics* 17.03 (1965): 386-430. (*)

KIKUCHI, Hirokazu. *Presidents Versus Federalism in the National Legislative Process: The Argentine Senate in Comparative Perspective*. Springer, 2018.

Artigo: LACERDA, Alan Daniel Freire de. O Voto em Bloco Individual no Brasil: Notas de Pesquisa sobre a Eleição Senatorial de Duas Vagas. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 26, p. 107-130, Aug. 2018.

LACERDA, Alan Daniel Freire de. O Voto em Bloco Individual no Brasil: Notas de Pesquisa sobre a Eleição Senatorial de Duas Vagas2. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 107-130, 2018.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Coordenando candidaturas: coligações e fragmentação partidária nas eleições gerais brasileiras. **10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Belo Horizonte, Brasil**, 2016.

LIPSET, Seymour Martin. Some social requisites of democracy: Economic development and political legitimacy. **American political science review**, v. 53, n. 1, p. 69-105, 1959.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 249-286, 2005.

MELO, Carlos Ranulfo; CÂMARA, Rafael. Estrutura da competição pela presidência e consolidação do sistema partidário no Brasil. **Dados**, v. 55, n. 1, p. 71-117, 2012.

MIRANDA, Geralda Luiza de. Coligações eleitorais: tendências e racionalidades nas eleições federais e majoritárias estaduais (1990-2010). *Revista de Sociologia e Política*, 2013, 21.47: 69-90.

MIGUEL, Luis Felipe; ASSIS, Pedro Paulo Ferreira Bispo de. Coligações eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014.

NICOLAU, Jairo Marconi. **O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil**. Revista Dados, Vol.49, n.4, 2006.

_____. **Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro, 1985-94**. Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.

_____. **Sistemas eleitorais**. Editora fgv, 2015.

NOHLEN, Dieter. Sistema de gobierno, sistema electoral y sistema de partidos políticos. **Tribunal Electoral/IFE/Fundación Friedrich Naumann, México**, 1999.

NOHLEN, Dieter et al. (Ed.). **Elections in the Americas: A Data Handbook: Volume 2 South America**. Oxford University Press on Demand, 2005.

PEREIRA NEIVA, Pedro Robson; MIRANDA SOARES, Márcia. Senado brasileiro: casa federativa ou partidária?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 81, 2013.

REBELLO, Maurício Michel. **A dificuldade em responsabilizar: o impacto da fragmentação partidária sobre a clareza de responsabilidade**. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 23, n. 54, p. 69-90, June 2015.

REYNOLDS, Andrew; REILLY, Ben; ELLIS, Andrew. **Electoral system design: The new international IDEA handbook**. International Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2008.

ROBERT E. HOGAN. **Gubernatorial Coattail Effects in State Legislative Elections**. Political Research Quarterly. Vol. 58, No. 4 (Dec., 2005), pp. 587-597.

RODDEN, Jonathan; WIBBELS, Erik. Dual accountability and the nationalization of party competition: Evidence from four federations. **Party Politics**, v. 17, n. 5, p. 629-653, 2011.

SAMUELS, David J. The gubernatorial coattails effect: Federalism and congressional elections in Brazil. **The Journal of Politics**, v. 62, n. 1, p. 240-253, 2000.

SCHMITT, Rogério; CARNEIRO, Leandro Piquet; KUSCHNIR, Karina. Estratégias de campanha no horário gratuito de propaganda eleitoral em eleições proporcionais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 00, 1999.

SOARES, Márcia Miranda. Influência Majoritária em eleições proporcionais: os efeitos presidenciais e governatoriais sobre as eleições para a Câmara dos Deputados Brasileira (1994-2010). **Dados**, v. 56, n. 2, p. 413-437, 2013.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. Revista de sociologia e política, n. 24, p. 105-121, 2005.

SNYDER, Richard; SAMUELS, David. **Devaluing the vote in Latin America**. **Journal of Democracy**, v. 12, n. 1, p. 146-159, 2001 in DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F. (Ed.). Electoral systems and democracy. JHU Press, 2006.

THORLAKSON, Lori. An institutional explanation of party system congruence: Evidence from six federations. **European Journal of Political Research**, v. 46, n. 1, p. 69-95, 2007.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 20.126/1998**. Coligações. [S. l.]: TSE, 1998. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/1998/RES201261998.htm>. Acesso em: 12 jul. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Tribunal Superior Eleitoral. **RESOLUÇÃO Nº 23.289, DE 29 DE JUNHO DE 2010**. COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA. ELEIÇÃO MAJORITÁRIA. CANDIDATO. GOVERNADOR. SENADOR DA REPÚBLICA. [S. l.]: TSE, 2010. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2010/RES232892010.htm>. Acesso em: 12 jul. 2021.

TSEBELIS, George et al. **Veto players: How political institutions work**. Princeton University Press, 2002.

POWER, T. J. O Presidencialismo de Coalizão na Visão dos Parlamentares Brasileiros. In: POWER, T. J., JR. C. Z. **O Congresso por ele mesmo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. P. 131-163.

RIFKIN, J. *Entropy: a new world view*. New York: The Viking Press, 1980.

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

ANEXOS

Anexo I – Dados para a série completa (Todas as Eleições, N= 1093)

Anexo II – Dados para eleições sem verticalização (1994,1998, 2010, 2014 e 2018. N= 825)

Anexo III – Dados para eleições com verticalização (2002 e 2006. N= 268)

Anexo IV – Dados para análises de graus de afastamento

Anexo V – Dados eleitorais complementares

ANEXO I – SÉRIE COMPLETA

Anexo I.1. Comparativo e quantitativo das incongruências e dessemelhanças entre coligações ao Senado e à Presidência;

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|
| Coligações exatamente iguais | Congruência perfeita | 308 | 0 | 4 (1,3%) | 4 (1,3%) |
| Coligação ao Senado dessemelhante à coligação presidencial. Coligação ao Senado composta por partidos que na disputa ao cargo de presidente ou são da mesma coligação ou não participam de nenhuma coligação. | Congruência imperfeita | 413 | 18 (4,36%) | 56 (13,56%) | 74 (17,92%) |
| Partido do candidato a Senador é principal também na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que na disputa presidencial disputam entre si, em coligações diferentes, na condição de partidos principais. | Incongruência Severa | 146 | 13 (8,9%) | 38 (26,03%) | 51 (34,93%) |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz dois ou mais partidos que são opositores na qualidade de partidos principais na chapa presidencial. | Incongruência severa | 104 | 15 (14,42%) | 28 (26,92%) | 43 (41,35%) |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos opositores na corrida presidencial, mesclando um partido principal de chapa diferente da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência moderada | 52 | 6 (11,53%) | 17 (32,7%) | 23 (44,23%) |
| Partido que disputa a vaga ao Senado é o partido principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que na disputa presidencial concorrem entre si na condição de partidos coligados. | Incongruência leve | 39 | 1 (2,56%) | 11 (28,2%) | 12 (30,76%) |

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos opositores na coligação presidencial, mesclando o partido principal da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência leve | 12 | 2 (16,67%) | 3 (25%) | 5 (41,67%) |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que são opositores mas meramente coligados na corrida presidencial. | Incongruência leve | 19 | 0 | 2 (10,53%) | 2 (10,53%) |
| | TOTAL | 1093 | 55 | 159 | 214 |

Anexo I.2. Comparativo e quantitativo das incongruências e dessemelhanças entre coligações ao Governo estadual e à Presidência;

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Coligações exatamente iguais | Congruência perfeita | 297 | 0 | 3 | 3 |
| Coligação ao Governo dessemelhante à coligação presidencial. Coligação ao Governo composta por partidos que na disputa ao cargo de presidente ou são da mesma coligação ou não participam de nenhuma coligação. | Congruência imperfeita | 359 | 17 | 53 | 70 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo é principal na coligação presidencial. E, a coligação ao Governo traz partidos que na disputa presidencial disputam entre si, em coligações diferentes, na condição de partidos principais. | Incongruência Severa | 187 | 13 | 44 | 57 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. Coligação ao Governo traz dois ou mais partidos que são opositores na qualidade de partidos principais na chapa presidencial. | Incongruência severa | 110 | 14 | 26 | 40 |
| Partido que disputa a vaga ao governo não é principal na coligação presidencial. A coligação ao governo traz partidos opositores na corrida presidencial, mesclando um partido principal de chapa diferente da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência moderada | 56 | 7 | 13 | 20 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo é o partido principal na coligação presidencial. A coligação ao Governo traz partidos que na disputa presidencial concorrem entre si na condição de partidos coligados. | Incongruência leve | 46 | 3 | 14 | 17 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. A Chapa do Governo traz partidos opositores na chapa presidencial, mesclando o partido principal da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao governo com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência leve | 25 | 1 | 6 | 7 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que são opositores mas meramente coligados na corrida presidencial. | Incongruência leve | 13 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Amostra | | 1093 | 55 | 159 | 214 |

Anexo I.3. Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual.

| Senado x Governo | Detalhamento | Quantidade | Eleito M=1 | Eleito M=2 | Eleito M=2 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Coligações idênticas | Coligações com dois ou mais partidos (907) | 975 | 52 | 146 | 201 |
| | Partido único (68) | | 0 | 3 | |
| Coligações diferentes | Partido concorre sozinho ao Senado e participa de coligação ao governo | 104 | 2 | 4 | 6 |
| | coligação de senador maior que a de governador | 8 | 1 | 3 | 4 |
| | coligação de governador maior que a de senador | 6 | 0 | 3 | 3 |
| TOTAL | | 1093 | 55 | 159 | 214 |

Anexo I.4. Comparativo das coligações aos três cargos majoritários, com Congruência perfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual

| Senado X Presidente | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | Eleitos M2 | ELEITOS |
|------------------------|------------------------|--------|------------|------------|---------|
| CONGRUÊNCIA | Congruência | 283 | 0 | 3 | 3 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Severa | 2 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONGRUÊNCIA IMPERFEITA | Congruência | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 319 | 16 | 49 | 65 |
| | Incongruência Severa | 4 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Moderada | 2 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Simples | 3 | 0 | 0 | 0 |
| INCONGRUÊNCIA SEVERA | Congruência | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 236 | 25 | 62 | 87 |
| | Incongruência Moderada | 4 | 2 | 0 | 2 |
| | Incongruência Simples | 1 | 0 | 1 | 1 |
| INCONGRUÊNCIA MODERADA | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Severa | 2 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 31 | 4 | 9 | 13 |
| | Incongruência Simples | 15 | 2 | 6 | 8 |

| Senado X Presidente | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | Eleitos M2 | ELEITOS |
|----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|-------------------|----------------|
| INCONGRUÊNCIA SIMPLES | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 8 | 1 | 3 | 4 |
| | Incongruência Simples | 61 | 2 | 12 | 14 |
| TOTAL | | 975 | 52 | 149 | 201 |

Anexo I.5. Comparativo das coligações aos três cargos majoritários, com Congruência imperfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | Eleitos M2 | ELEITOS |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|-------------------|----------------|
| CONGRUÊNCIA | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 10 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 2 | 0 | 0 | 0 |
| CONG.IMPERFEITA | Congruência | 12 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 29 | 0 | 2 | 2 |
| | Incongruência Severa | 41 | 0 | 5 | 5 |
| | Incongruência Moderada | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 1 | 0 | 0 | 0 |
| INCONGRUÊNCIA SEVERA | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 3 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Severa | 5 | 1 | 2 | 3 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INCONGRUÊNCIA MODERADA | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 1 | 0 | 1 | 1 |
| | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 |

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | Eleitos M2 | ELEITOS |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|-------------------|----------------|
| INCONGRUÊNCIA SIMPLES | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 1 | 0 | 1 | 1 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 118 | 1 | 12 | 13 |

ANEXO II – ELEIÇÕES SEM VERTICALIZAÇÃO

Anexo II.1. Comparativo e quantitativo das incongruências e dessemelhanças entre coligações ao Senado e à Presidência

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|
| Coligações exatamente iguais | Congruência perfeita | 230 | 0 | 2 | 2 |
| Coligação ao Senado dessemelhante à coligação presidencial. Coligação ao Senado composta por partidos que na disputa ao cargo de presidente ou são da mesma coligação ou não participam de nenhuma coligação. | Congruência imperfeita | 224 | 4 | 31 | 35 |
| Partido do candidato a Senador é principal também na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que na disputa presidencial disputam entre si, em coligações diferentes, na condição de partidos principais. | Incongruência Severa | 146 | 13 | 38 | 51 |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz dois ou mais partidos que são opositores na qualidade de partidos principais na chapa presidencial. | Incongruência severa | 104 | 15 | 28 | 43 |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos opositores na corrida presidencial, mesclando um partido principal de chapa diferente da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência moderada | 52 | 6 | 17 | 23 |
| Partido que disputa a vaga ao Senado é o partido principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que na disputa presidencial concorrem entre si na condição de partidos coligados. | Incongruência leve | 39 | 1 | 11 | 12 |
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos opositores na coligação presidencial, mesclando o partido principal da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência leve | 12 | 2 | 3 | 5 |

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|
| Partido que disputa a vaga ao Senado não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que são opositores mas meramente coligados na corrida presidencial. | Incongruência leve | 19 | 0 | 2 | 2 |
| | TOTAL | 826 | 41 | 132 | 173 |

Anexo II.2. Comparativo e quantitativo das incongruências e dessemelhanças entre coligações ao Governo estadual e à Presidência

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|
| Coligações exatamente iguais | Congruência perfeita | 211 | 0 | 1 | 1 |
| Coligação ao Governo dessemelhante à coligação presidencial. Coligação ao Governo composta por partidos que na disputa ao cargo de presidente ou são da mesma coligação ou não participam de nenhuma coligação. | Congruência sem similitude | 178 | 3 | 28 | 31 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo é principal na coligação presidencial. E, a coligação ao Governo traz partidos que na disputa presidencial disputam entre si, em coligações diferentes, na condição de partidos principais. | Incongruência Severa | 187 | 13 | 44 | 57 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Governo traz dois ou mais partidos que são opositores na qualidade de partidos principais na chapa presidencial. | Incongruência severa | 110 | 14 | 26 | 40 |
| Partido que disputa a vaga ao governo não é principal na coligação presidencial. A coligação ao governo traz partidos opositores na corrida presidencial, mesclando um partido principal de chapa diferente da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao Senado com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência moderada | 56 | 7 | 13 | 20 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo é o partido principal na coligação presidencial. A coligação ao Governo traz partidos que na disputa presidencial concorrem entre si na condição de partidos coligados. | Incongruência leve | 46 | 3 | 14 | 17 |

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. A Chapa do Governo traz partidos opositores na chapa presidencial, mesclando o partido principal da coligação presidencial da qual faz parte o partido da disputa ao governo com um ou mais partidos coligados de chapas distintas. | Incongruência leve | 25 | 1 | 6 | 7 |
| Partido que disputa a vaga ao Governo não é principal na coligação presidencial. A coligação ao Senado traz partidos que são opositores mas meramente coligados na corrida presidencial. | Incongruência leve | 13 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Amostra | | 826 | 41 | 132 | 173 |

Anexo II.3. Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual.

| Senado x Governo | Detalhamento | Quantidade de Candidaturas | Eleito M=1 | Eleito M=2 | Total de eleitos |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Coligações idênticas | Coligações com dois ou mais partidos | 678 | 39 | 119 | 158 |
| | Partido Único | 68 | 0 | 3 | 3 |
| Coligações diferentes | Partido concorre sozinho ao Senado e participa de coligação ao governo | 66 | 1 | 4 | 5 |
| | coligação de senador maior que a de governador | 8 | 1 | 3 | 4 |
| | coligação de governador maior que a de senador | 6 | 0 | 3 | 3 |
| TOTAL | | 826 | 41 | 132 | 173 |

Anexo II. 4. Comparativo das coligações aos três cargos majoritários, com Congruência perfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual

| Senado X Presidente | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | %M1 | Eleitos M2 | %M2 | Eleitos | % ELEITOS |
|----------------------------------|------------------------|--------|------------|-------|------------|-------|---------|-----------|
| CONGRUÊNCIA 212 | Congruência | 209 | 0 | 0 | 1 | 0,48 | 1 | 0,48 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 0 | 1 | 100 | 1 | 100 |
| | Incongruência Severa* | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONGRUÊNCIA IMPERFEITA 174 | Congruência | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 164 | 3 | 1,83 | 24 | 14,63 | 27 | 16,46 |
| | Incongruência Severa | 4 | 0 | 0 | 1 | 25 | 1 | 25 |
| | Incongruência Moderada | 2 | 0 | 0 | 1 | 50 | 1 | 50 |
| | Incongruência Simples | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INCONGRUÊNCIA SEVERA 242 | Congruência | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 236 | 25 | 10,59 | 62 | 26,27 | 87 | 36,86 |
| | Incongruência Moderada | 4 | 2 | 50 | 0 | 0 | 2 | 50 |
| | Incongruência Simples | 1 | 1 | 100 | 0 | 0 | 1 | 100 |
| INCONGRUÊNCIA MODERADA 49 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 0 | 1 | 100 | 1 | 100 |
| | Incongruência Severa | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 31 | 4 | 12,90 | 9 | 29,03 | 13 | 41,94 |
| | Incongruência Simples | 15 | 2 | 13,33 | 6 | 40 | 8 | 53,33 |

| Senado X Presidente | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | %M1 | Eleitos M2 | %M2 | Eleitos | % ELEITOS |
|--------------------------------|------------------------|--------|------------|-------|------------|-------|---------|-----------|
| INCONGRUÊNCIA SIMPLES 69 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 8 | 1 | 12,50 | 3 | 37,50 | 4 | 50 |
| | Incongruência Simples | 61 | 2 | 3,28 | 12 | 19,67 | 14 | 22,95 |
| TOTAL | | 746 | 40 | - | 121 | - | 161 | - |

Anexo II.5. Comparativo das coligações aos três cargos majoritários, com Congruência imperfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | %M1 | Eleitos M2 | %M2 | ELEITOS | ELEITOS % |
|---------------------------------|------------------------|--------|------------|------|------------|------|---------|-----------|
| CONGRUÊNCIA 18 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONGRUÊNCIA IMPERFEITA 50 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 7 | 0 | 0 | 1 | 14,3 | 1 | 14,3 |
| | Incongruência Severa | 41 | 1 | 2,44 | 4 | 9,76 | 5 | 12,2 |
| | Incongruência Moderada | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| INCONGRUÊNCIA SEVERA 8 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 3 | 0 | 0 | 1 | | 1 | |
| | Incongruência Severa | 5 | 1 | 20 | 2 | 40 | 3 | 60 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INCONGRUÊNCIA MODERADA 3 | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Congruência Imperfeita | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 1 | 0 | 0 | 1 | 100 | 1 | 100 |
| | Congruência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | Quant. | Eleitos M1 | %M1 | Eleitos M2 | %M2 | ELEITOS | ELEITOS % |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| INCONGRUÊNCIA SIMPLES 1 | Congruência Imperfeita | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Severa | 1 | 0 | 0 | 1 | 100 | 1 | 100 |
| | Incongruência Moderada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Incongruência Simples | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 80 | 2 | 2,5 | 10 | 12 | 12 | 15 |

ANEXO III – ELEIÇÕES SOB A REGRA DA VERTICALIZAÇÃO

III.1. Comparativo e quantitativo semelhanças e dessemelhanças entre coligações ao Senado e à Presidência

| Descrição | Classificação | Quant. | Eleitos M =1 | Eleitos M =2 | Eleitos Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Coligações exatamente iguais | Congruência perfeita | 78 | 0 | 2 | 2 |
| Coligação ao Senado dessemelhante à coligação presidencial. Coligação ao Senado composta por partidos que na disputa ao cargo de presidente ou são da mesma coligação ou não participam de nenhuma coligação. | Congruência imperfeita | 189 | 14 | 25 | 39 |
| | TOTAL | 267 | 14 | 27 | 41 |

III.2. Comparativo e quantitativo das dessemelhanças entre coligações ao Senado e ao Governo Estadual.

| Senado x Governo | Detalhamento | Quantidade | Eleito M=1 | Eleito M=2 | Total de Eleitos |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------------|
| Coligações idênticas | Coligações com dois ou mais partidos (229) | 229 | 13 | 27 | 40 |
| | Partido único (0) | | | | |
| Coligações diferentes | Partido concorre sozinho ao Senado e participa de coligação ao governo | 38 | 1 | 0 | 1 |
| | coligação de senador maior que a de governador | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | coligação de governador maior que a de senador | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 267 | 14 | 27 | 41 |

III.3 - COMPARATIVO DE COLIGAÇÕES EM CANDIDATURAS CONCOMITANTES AO SENADO, GOVERNO E PRESIDENTE. Candidaturas com Congruência perfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual (análise para os anos 2002 e 2006 – 229 observações).

| SENADO X PRESIDENTE | Governo x Presidente | QUANT | M1 | M2 | ELEITOS |
|------------------------|----------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| CONGRUÊNCIA PERFEITA | CONGRUÊNCIA | 74 | 0 | 2 | 2 |
| | CONG.IMPERFEITA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONGRUÊNCIA IMPERFEITA | CONGRUÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 155 | 13 | 25 | 38 |
| TOTAL | | 229 | 13 | 27 | 40 |

Quadro III.4 - COMPARATIVO DE COLIGAÇÕES EM CANDIDATURAS CONCOMITANTES SENADO, GOVERNO E PRESIDENTE. Candidaturas com Congruência imperfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual (análise para os anos 2002 e 2006 – 38 observações). 38

| SENADO X PRESIDENTE | Governo x Presidente | QUANT | M1 | M2 | ELEITOS |
|------------------------|----------------------|-----------|----------|----------|----------|
| CONGRUÊNCIA PERFEITA | CONGRUÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 4 | 0 | 0 | 0 |
| CONGRUÊNCIA IMPERFEITA | CONGRUÊNCIA | 12 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 22 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 38 | 1 | 0 | 1 |

ANALISE CONCOMITANTE

Quadro III.5- COMPARATIVO DE COLIGAÇÕES SENADO, GOVERNO E PRESIDENTE. Candidaturas com Congruência perfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual (análise para os anos 2002 e 2006).

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | QUANT | M1 | M2 | ELEITOS |
|-------------------|----------------------|-------|----|----|---------|
| CONGRUÊNCIA | CONGRUÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.SEVERA | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.MODERADA | 10 | 0 | 0 | 0 |
| | INC. SIMPLES | 2 | 0 | 0 | 0 |
| CONG.IMPERFEITA | CONGRUÊNCIA | 12 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 29 | 0 | 2 | 2 |
| | INC.SEVERA | 41 | 0 | 5 | 5 |
| | INC.MODERADA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC. SIMPLES | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.SEVERA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.MODERADA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INC. SIMPLES | 1 | 0 | 1 | 1 | |
| TOTAL | | 118 | 1 | 12 | 13 |

Quadro III.6 - COMPARATIVO DE COLIGAÇÕES SENADO, GOVERNO E PRESIDENTE. Candidaturas com Congruência perfeita entre coligações ao Senado e ao Governo estadual (análise para os anos 2002 e 2006).

| SENADOXPRESIDENTE | Governo x Presidente | QUANT | M1 | M2 | ELEITOS |
|--------------------------|-----------------------------|--------------|-----------|-----------|----------------|
| CONGRUÊNCIA | CONGRUÊNCIA PERFEITA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.SEVERA | 5 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.MODERADA | 10 | 0 | 0 | 0 |
| | INC. SIMPLES | 2 | 0 | 0 | 0 |
| CONG.IMPERFEITA | CONGRUÊNCIA PERFEITA | 12 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 29 | 0 | 2 | 2 |
| | INC.SEVERA | 41 | 0 | 5 | 5 |
| | INC.MODERADA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC. SIMPLES | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | CONG.IMPERFEITA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.SEVERA | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | INC.MODERADA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | INC. SIMPLES | 1 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 118 | 1 | 12 | 13 |

ANEXO IV – GRAUS DE AFASTAMENTO ENTRE AS COLIGAÇÕES

Anexo IV.1 – Resultado vetorial da análise conjunta dos efeitos das estratégias para todas as coligações – Anos com verticalização

| Grau | N Candidaturas | Eleitos M1 | %M1 | Eleitos M2 | %M2 | N ELEITOS | % de Eleitos |
|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|------------------|---------------------|
| 0 | 209 | 0 | 0,00 | 1 | 0,48 | 1 | 0 |
| 1 | 2 | 0 | 0,00 | 1 | 50,00 | 1 | 50 |
| 2 | 165 | 3 | 1,82 | 24 | 14,55 | 27 | 16 |
| 3 | 12 | 0 | 0,00 | 1 | 8,33 | 1 | 8 |
| 4 | 78 | 2 | 2,56 | 14 | 17,95 | 16 | 21 |
| 5 | 34 | 3 | 8,82 | 10 | 29,41 | 13 | 38 |
| 6 | 77 | 6 | 7,79 | 15 | 19,48 | 21 | 27 |
| 7 | 7 | 2 | 28,57 | 1 | 14,29 | 3 | 43 |
| 8 | 237 | 25 | 10,55 | 62 | 0,00 | 87 | 37 |
| 9 | 5 | 1 | 20,00 | 2 | 40,00 | 3 | 60 |
| TOTAL | 826 | 42 | | 131 | | 173 | |

Anexo IV.2 – Resultado vetorial da análise conjunta dos efeitos das estratégias para todas as coligações – Anos sem verticalização

| Graus de Afastamento | N CANDIDATURAS | M1 | M1 % | M2 | M2% | N ELEITOS | % |
|----------------------|-----------------------|-----------|-------------|-----------|------------|------------------|-------------|
| 1 | 74 | 0 | 0 | 2 | 8 | 2 | 2,7 |
| 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| 3 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| 4 | 177 | 14 | 100 | 25 | 92 | 39 | 22,0 |
| TOTAL | 265 | 14 | 100 | 27 | 100 | -- | -- |

Elaboração própria

ANEXO V – DADOS ELEITORAIS COMPLEMENTARES

Anexo V.1: Senadores eleitos por ano e por partido – Série completa – 297 eleitos

| | 1994 | 1998 | 2002 | 2006 | 2010 | 2014 | 2018 | TOTAL |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| DEM/PFL | 11 | 5 | 14 | 6 | 2 | 3 | 4 | 45 |
| MDB/PMDB | 14 | 12 | 9 | 4 | 14 | 5 | 7 | 65 |
| PCdoB | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| PDT | 4 | 0 | 4 | 1 | 2 | 4 | 2 | 17 |
| PHS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PMN | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PODE/PTN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PP/PPB | 5 | 2 | 0 | 1 | 5 | 1 | 5 | 19 |
| PPR | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| PPS | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 | 6 |
| PR/PL | 1 | 0 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 10 |
| PRB | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| PROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PSB | 1 | 1 | 3 | 1 | 4 | 3 | 2 | 15 |
| PSC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| PSD | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 4 | 7 |
| PSDB | 8 | 4 | 8 | 5 | 6 | 4 | 4 | 39 |
| PSL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 |
| PT | 4 | 3 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 35 |
| PTB | 3 | 0 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 13 |
| REDE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 |
| SD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

| | 1994 | 1998 | 2002 | 2006 | 2010 | 2014 | 2018 | TOTAL |
|------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| PRTB | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PSOL | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |

Anexo V.2 – Senadores Eleitos nas candidaturas concomitantes aos três cargos

| | 1994 | 1998 | 2002 | 2006 | 2010 | 2014 | 2018 | |
|---------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| DEM/PFL | 10 | 5 | 0 | 6 | 2 | 3 | 4 | 30 |
| MDB/PMD | | | | | | | | |
| B | 13 | 0 | 7 | 0 | 13 | 5 | 6 | 44 |
| PCdoB | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| PDT | 3 | 0 | 4 | 1 | 2 | 4 | 2 | 16 |
| PHS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PMN | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PODE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PP | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 8 |
| PPR | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| PPS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 |
| PR | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 1 | 6 |
| PRB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PSB | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | 3 | 0 | 9 |
| PSC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| PSD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 6 |
| PSDB | 4 | 3 | 5 | 4 | 6 | 4 | 4 | 30 |
| PSL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PT | 4 | 3 | 9 | 2 | 10 | 2 | 4 | 34 |
| PTB | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 8 |
| REDE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 |
| SD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | 38 | 14 | 27 | 14 | 46 | 27 | 47 | 214 |

**Anexo V.3 – Partidos que disputaram as eleições de 1994 a 2018
(quantitativo e siglas)**

| ANO | N. Partidos | Lista dos partidos |
|-------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1994 | 20 | PSDB, PT, PRONA, PMDB, PDT, PPR, PRN, PSC, PFL, PTB, PPS, PV, PSTU, PSD, PP, PSB, PL, PCB, PMN, PRP. |
| 1998 | 26 | PT, PDT, PSB, PCdoB, PSDB, PFL, PPB, PTB, PSD, PMN, PSTU, PV, PRONA, PPS, PST, PL, PGT, PAN, PTN, PSL, PSDC, PMDB, PRTB, PRN, PTdoB, PSN. |
| 2002 | 31 | PT, PSDB, PSB, PPS, PSTU, PCO, PCB, PL, PMN, PCdoB, PMDB, PGT, PTC, PDT, PTB, PSTU, PL, PAN, PSDC, PFL, PRP, PHS, PSC, PSL, PTdoB, PRTB, PST, PTN, PV, PSC, PSD. |
| 2006 | 30 | PTN, PPS, PFL, PAN, PV, PRONA, PDT, PTB, PL, PSB, PT, PSC, PRTB, PCdoB, PP, PMDB, PHS, PMN, PTC, PRP, PSDB, PTdoB, PSDC, PSOL, PSTU, PCB, PTN, PHS, PRB, PCO. |
| 2010 | 27 | PP, PTB, PSL, PTN, PPS, DEM, PSDC, PHS, PMN, PTC, PSB, PRP, PSDB, PMDB, PSC, PT, PRB, PDT, PR, PCdoB, PTdoB, PV, PSOL, PSTU, PRTB, PCB, PCO, PROS. |
| 2014 | 30 | PDT, PSOL, PP, PSDB, DEM, PSD, PMDB, PROS, PT, PR, PSL, PTN, PSC, PRTB, PHS, PTC, PV, PRP, PEN, SD, PTdoB, PCdoB, PRB, PMN, PTB, PPL, PSDC, PSTU, PSB, PPS. |
| 2018 | 41 | PP, MDB, PSDB, DEM, PSD, PTB, PMN, SD, PTC, PR, PPS, PRB, PDT, PROS, PCdoB, PSB, PV, PHS, PRTB, DC, PPL, PMB, PRP, AVANTE, PTB, PTB, PSL, PRP, PSC, PPL, PATRI, PSDB, REDE, PT, PSTU, PCB, PODE, PSOL, PSL, NOVO. |

Elaboração própria a partir de dados disponíveis no site do TSE.

**Anexo V.4 – Número de cadeiras conquistadas no Senado por cada legenda
 – anos 1994 a 2018**

| Partido | Ano (magnitude) | 1994 (2) | 1998 (1) | 2002 (2) | 2006 (1) | 2008 (2) | 2014 (1) | 2018 (2) |
|----------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PDT | | 4 | 0 | 4 | 1 | 2 | 4 | 2 |
| PT | | 4 | 3 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 |
| DEM/PFL | | 11 | 5 | 14 | 6 | 2 | 3 | 4 |
| MDB/PMDB | | 14 | 12 | 9 | 4 | 14 | 5 | 7 |
| PCdoB | | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| PODE | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Solidariedade | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PHS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| PL/PR | | 1 | 0 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 |
| PPB | | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PPR | | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PPS | | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| PP | | 5 | 0 | 0 | 1 | 5 | 1 | 5 |
| PRB | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PROS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PRP | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PRTB | | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| PSC | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PMN | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PSD | | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 4 |
| PSL | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| PSDB | | 8 | 4 | 8 | 5 | 6 | 4 | 4 |
| PTB | | 3 | 0 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 |
| PSB | | 1 | 1 | 3 | 1 | 4 | 3 | 2 |
| PSOL | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| REDE | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| PST | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRN | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CADEIRAS EM DISPUTA | | 54 | 27 | 54 | 27 | 54 | 27 | 54 |
| NEP Eleito | | 6,42 | 3,66 | 6,13 | 7,52 | 7,22 | 8,19 | 14,16 |
| NEP Composição | | 6,21 | 5,52 | 5,65 | 6,8 | 8,44 | 8,25 | 13,1 |

Elaboração própria a partir de dados do TSE